

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2021 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da
ISA Capital do Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da ISA Capital do Brasil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da ISA Capital do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Lei 4.819/58

Conforme descrito nas notas explicativas nº 8 e nº 32 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a controlada Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (“CTEEP”) mantém registrado contas a receber com o Estado de São Paulo no montante de R\$1.967.747 mil líquidos, relativos aos impactos da Lei 4.819/58, que concedeu aos empregados das empresas sob controle do Estado de São Paulo benefícios de complementação de aposentadoria e pensão já concedidos aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados ao assunto, bem como avaliando os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende : quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem ressalvas, contendo ênfase similar ao mesmo assunto mencionado anteriormente sobre a Lei 4.819/58.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2022



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5



**Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas**

ISA Capital do Brasil S.A.

31 de dezembro de 2021
Com Relatório do Auditor Independente

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório da Administração	3
Balancos patrimoniais.....	5
Demonstrações dos resultados.....	7
Demonstrações dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	12
1. Contexto operacional	12
2. Apresentação das demonstrações financeiras	14
3. Principais práticas contábeis.....	18
4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas:.....	27
5. Caixa e equivalentes de caixa	28
6. Aplicações financeiras	28
7. Ativo da concessão	29
8. Valores a receber – Secretaria da Fazenda.....	31
9. Tributos e contribuições a compensar.....	32
10. Cauções e depósitos vinculados.....	32
11. Investimentos.....	33
12. Imobilizado	37
13. Intangível	39
14. Empréstimos e financiamentos	40
15. Debêntures	43
16. Arrendamentos.....	46
17. Tributos e encargos sociais a recolher	47
18. PIS e COFINS diferidos	47
19. Benefício Pós Emprego/Valores a pagar – Vivest (antiga Funcesp).....	48
20. Encargos regulatórios a recolher.....	51
21. Provisões.....	51
22. Patrimônio líquido	56
23. Receita operacional líquida consolidada.....	58
24. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e despesas gerais e administrativas.....	62
25. Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RPT), líquidas.....	63
26. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	63
27. Resultado financeiro	63
28. Imposto de renda e contribuição social.....	64
29. Transações com partes relacionadas	66
30. Instrumentos financeiros.....	68
31. Seguros	73
32. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58.....	74
33. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa	77
34. Eventos subsequentes	77
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	80

ISA Capital do Brasil S.A.

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da ISA Capital do Brasil S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas, acompanhadas do relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

1. Perfil da Companhia

A ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) é uma Companhia holding nacional, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 4 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de Companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia.

O objeto social da Companhia compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceira em *joint venture*, membro de consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

A ISA Capital é controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”), uma Companhia colombiana de capital misto, controlada pelo governo da Colômbia, cuja atividade principal é a operação e manutenção de rede de transmissão de energia, além da participação em atividades relacionadas com a prestação de serviços de energia elétrica.

Desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital é a controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Controlada” ou “CTEEP”), data em que ocorreu a liquidação financeira do leilão público de alienação das ações do bloco de controle da CTEEP, promovido pelo Governo de São Paulo, na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3 e anteriormente denominada como BOVESPA) em 28 de junho de 2006.

Em 25 de maio de 2017 a ISA Capital passou a ser investidora da ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. (“ISA Investimentos”) detendo 700.000 ações ordinárias equivalentes a 0,1% do capital total. A ISA é a controladora com 695.000.000 ações ordinárias.

Em abril de 2019, o Conselho de Administração da Controlada CTEEP aprovou a proposta de desdobramento da totalidade das ações da Companhia na proporção de 1 ação ordinária para 4 ações ordinárias e 1 ação preferencial para 4 ações preferenciais. O desdobramento não implicou na modificação do capital social da Controlada e com isso a quantidade de ações totais que a ISA Capital possui, passou de 59.000.340 para 236.001.360 ações, sendo 230.856.832 ações ordinárias equivalentes a 89,50% do capital votante e 5.144.528 ações preferenciais, perfazendo 35,82% do capital total da CTEEP.

Em 17 de fevereiro de 2020 os acionistas aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no montante de R\$50 (cinquenta reais) mediante emissão de 10 (dez) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que foram integralmente subscritas pela ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A., em razão da renúncia da ISA do direito de preferência para a subscrição das ações emitidas.

Em 25 de junho de 2021 os acionistas aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social a partir da capitalização do saldo de reservas constantes no balanço patrimonial da Companhia na data-base de 30 de abril de 2021, no montante de R\$3.753.832.914 (três bilhões, setecentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e quatorze reais).

2. Recebimentos de proventos da Controlada

A ISA Capital, durante o exercício de 2021, reconheceu resultado de equivalência patrimonial da ordem de R\$1.081,5 milhões e reconheceu proventos, a título de dividendos que somam a importância de R\$622 milhões, e juros sobre capital próprio no montante de R\$225 milhões.

ISA Capital do Brasil S.A.

Relatório da Administração – Exercício Social 2021 –Continuação

3. Distribuição de proventos

Os recursos recebidos da Controlada CTEEP em 2021 permitiram à Companhia remunerar seus acionistas com a antecipação de distribuição de proventos referente ao exercício de 2021 no montante de R\$424 milhões, sendo R\$220 milhões na forma de dividendos e R\$204 milhões correspondentes a juros sobre capital próprio.

4. Auditores Independentes

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a ISA Capital informa que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. prestou apenas serviços relacionados à auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício de 2021.

A Administração

ISA Capital do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	298.063	6.292	580.695	2.073.629
Aplicações financeiras	6	-	-	813.634	453.557
Ativo da concessão	7	-	-	2.344.141	2.804.373
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	11(c)	34.884	174.246	-	-
Tributos e contribuições a compensar	9	6.684	6.117	78.834	34.924
Créditos com partes relacionadas	31	-	-	77.998	14.848
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	200	9.790
Outros		-	-	156.706	129.000
		339.631	186.655	4.052.515	5.520.121
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Ativo da concessão	7	-	-	19.149.637	14.118.454
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	8	-	-	1.967.747	1.778.999
Cauções e depósitos vinculados	10	-	-	46.011	44.119
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	18.250	226
Outros		-	-	158.063	167.211
		-	-	21.339.708	16.109.009
Investimentos	11.1 (b)	5.159.517	4.928.075	3.300.785	2.859.136
Imobilizado	12	788	805	94.053	93.796
Intangível	13	-	-	496.437	24.499
		5.160.305	4.928.880	3.891.275	2.977.431
		5.160.305	4.928.880	25.230.983	19.086.440
Total do ativo		5.499.936	5.115.535	29.283.498	24.606.561

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.**Balancos patrimoniais**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	741.848	94.628
Debêntures	15	-	-	59.341	217.948
Arrendamento	16	102	87	12.013	8.882
Fornecedores		633	2.103	84.219	155.303
Tributos e encargos sociais a recolher	17	3.984	14.510	65.009	270.124
Encargos regulatórios a recolher	20	-	-	60.851	49.457
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	22 (c)	303.819	159.700	379.478	485.967
Outros		2.104	2.104	102.113	94.300
		310.642	178.504	1.504.872	1.376.609
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	1.728.681	1.208.301
Debêntures	15	-	-	4.829.761	2.961.318
Arrendamento	16	702	683	45.707	45.425
PIS e COFINS diferidos	18	-	-	1.694.586	1.316.722
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28 (a)	-	-	3.987.167	2.952.855
Encargos regulatórios a recolher	19	-	-	37.211	48.065
Benefício a empregados - Déficit atuarial	18 (b)	-	-	465.454	381.977
Provisões	21	-	-	124.758	88.682
Outros		-	-	42.187	91.757
		702	683	12.955.512	9.095.102
Patrimônio líquido					
Capital social	22 (a)	4.593.611	839.778	4.593.611	839.778
Ágio na transação de capital	22 (d)	45.063	45.063	45.063	45.063
Outros resultados abrangentes	22 (e)	(84.777)	(80.429)	(84.777)	(80.429)
Reservas de lucros	22 (f)	634.695	4.131.936	634.695	4.131.936
		5.188.592	4.936.348	5.188.592	4.936.348
Participação de acionistas não controladores		-	-	9.634.522	9.198.502
Total do patrimônio líquido		5.188.592	4.936.348	14.823.114	14.134.850
Total do passivo e do patrimônio líquido		5.499.936	5.115.535	29.283.498	24.606.561

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Receita operacional líquida	23.1	-	-	5.534.378	3.697.011
Receita de infraestrutura, operação e manutenção, ganho de eficiência na implementação da infraestrutura e outras, líquidas	23.1	-	-	1.666.473	2.001.851
Remuneração dos ativos da concessão, líquida	23.1	-	-	3.867.656	1.695.577
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e de serviços prestados	24	-	-	(1.412.463)	(1.135.988)
Lucro bruto		-	-	4.121.915	2.560.440
(Despesas) receitas operacionais					
Receitas - Revisão Tarifária Periódica, líquidas	25	-	-	54.774	1.477.622
Gerais e administrativas	24	(6.475)	(5.743)	(230.723)	(259.842)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26	(38)	-	(33.813)	170.171
Resultado de equivalência patrimonial	11	1.081.528	1.204.339	518.863	472.828
		1.075.015	1.198.596	309.101	1.860.779
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		1.075.015	1.198.596	4.431.016	4.421.802
Despesas financeiras	27	(20.877)	(20.429)	(739.400)	(600.953)
Receitas financeiras	27	3.772	377	91.302	371.726
		(17.105)	(20.052)	(648.098)	(229.227)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		1.057.910	1.178.544	3.782.918	4.192.575
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	28(b)	(81)	-	(308.998)	(415.955)
Diferido	28(b)	-	-	(459.499)	(419.462)
		(81)	-	(768.497)	(835.417)
Lucro líquido do exercício		1.057.829	1.178.544	3.014.421	3.357.158
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		-	-	1.057.829	1.178.544
Acionistas não controladores		-	-	1.956.592	2.178.614

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Lucro líquido do exercício		1.057.829	1.178.544	3.014.421	3.357.158
Outros resultados abrangentes					
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado					
Benefício pós emprego – (déficit) atuarial	19 (a)	-	-	(36.609)	(409.634)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28 (b)	-	-	12.447	139.275
Ajuste instrumento financeiro de controladas, por equivalência patrimonial	30 (e)	(4.349)	(91.601)	6.600	14.883
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28 (b)	-	-	381	(260)
Total de outros resultados abrangentes, líquido		(4.349)	(91.601)	(17.181)	(255.736)
Resultado abrangente do exercício		1.053.480	1.086.943	2.997.240	3.101.422
Acionistas controladores		-	-	1.040.647	831.207
Acionistas não controladores		-	-	1.956.592	2.178.614

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora e Consolidado									
	Capital social	Ágio na transação de capital	Reserva de lucros				Outros resultados abrangentes	Total	Participação de não controladores	Total
			Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Lucros acumulados				
Em 31 de dezembro de 2019	839.778	45.063	68.072	1.308.966	1.963.894	-	11.172	4.236.945	9.536.694	13.773.639
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.178.544	-	1.178.544	2.178.614	3.357.158
Destinação dos lucros:										
Constituição reserva legal (22.b)	-	-	58.927	-	-	(58.927)	-	-	-	-
Constituição de reserva especial de lucros a realizar (22.b)	-	-	-	-	732.071	(732.071)	-	-	-	-
Dividendos intercalares distribuídos	-	-	-	-	-	(198.034)	-	(198.034)	(359.416)	(557.450)
Juros sobre o capital próprio distribuídos	-	-	-	-	-	(189.647)	-	(189.647)	(376.220)	(565.867)
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	135	-	135	242	377
Aquisição de participação adicional junto a não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.617.276)	(1.617.276)
Outros resultados abrangentes na controlada (22.e)	-	-	-	-	-	-	(91.601)	(91.601)	(164.135)	(255.736)
Outros	-	-	-	-	6	-	-	6	-	6
Em 31 de dezembro de 2020	839.778	45.063	126.999	1.308.966	2.695.971	-	(80.429)	4.936.348	9.198.502	14.134.850
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.057.829	-	1.057.829	1.956.592	3.014.421
Aumento de capital (22.f)	3.753.833	-	(126.999)	(930.863)	(2.695.971)	-	-	-	-	-
Destinação dos lucros:										
Constituição reserva legal (22.b)	-	-	52.891	-	-	(52.891)	-	-	-	-
Constituição de reserva especial de lucros a realizar (22.b)	-	-	-	-	581.804	(581.804)	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio distribuídos	-	-	-	-	-	(204.492)	-	(204.492)	(403.772)	(608.264)
Dividendos distribuídos	-	-	-	(378.103)	-	-	-	(378.103)	-	(378.103)
Dividendos intercalares distribuídos	-	-	-	-	-	(220.000)	-	(220.000)	(777.293)	(997.293)
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	1.358	-	1.358	2.438	3.796
Aquisição de participação adicional junto a não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	3.161	3.161
Outros resultados abrangentes na controlada (22.e)	-	-	-	-	-	-	(4.348)	(4.348)	(8.236)	(12.584)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	(270)	(270)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	-	-	(336.600)	(336.600)
Em 31 de dezembro de 2021	4.593.611	45.063	52.891	-	581.804	-	(84.777)	5.188.592	9.634.522	14.823.114

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício		1.057.910	1.178.544	3.014.504	3.357.158
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais					
Depreciação e amortização	24	103	97	22.905	19.888
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28	-	-	459.499	419.462
PIS e COFINS diferidos	18	-	-	159.854	131.399
Demandas judiciais	21 (a)	-	-	1.714	34.793
Custo residual de ativo imobilizado/ intangível baixado	12 e 13	-	-	1.674	659
Benefício fiscal - ágio incorporado		-	-	37	37
Benefício a empregados – déficit atuarial	19	-	-	46.867	15.368
Realização de ativo da concessão na aquisição de controlada		-	-	15.946	2.491
Realização da perda em controlada em conjunto		-	-	-	(7.900)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(1.081.528)	(1.204.339)	(518.862)	(472.828)
Rendimento de aplicações financeiras	5	3.592	181	(20.481)	(4.256)
Juros, variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	27	193	213	703.729	203.477
		(19.730)	(25.304)	3.887.386	3.699.748
(Aumento) diminuição em ativos					
Ativo da concessão		-	-	(2.360.362)	(2.253.894)
Valores a receber – Secretaria da Fazenda		-	-	(188.748)	(202.667)
Tributos e contribuições a compensar		(747)	831	(24.737)	4.359
Cauções e depósitos vinculados		-	-	2.023	9.856
Dividendos e Juros sobre capital próprio recebidos	22 (c)	986.459	251.614	-	-
Créditos com controladas		-	-	16	42
Outros		-	-	(18.385)	(57.808)
		985.712	252.445	(2.590.193)	(2.500.112)
Aumento (diminuição) em passivos					
Fornecedores		(1.470)	1.672	(64.999)	(12.756)
Tributos e encargos sociais a recolher		(10.526)	10.677	157.313	174.199
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(477.925)	-
Encargos regulatórios a recolher		-	-	(18.248)	6.662
Provisões		-	-	(28.469)	(14.925)
Outros		(80)	2.425	1.507	(1.914)
		(12.076)	14.774	430.821	151.266
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais					
		953.906	241.915	866.372	1.350.902

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa (Cont.)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Atividades de investimento					
Aplicações financeiras	5	(267.614)	-	(3.211.764)	(1.744.485)
Resgates de aplicações financeiras	5	264.022	-	2.921.275	1.767.685
Imobilizado	12	(86)	(715)	(3.276)	(8.239)
Intangível	13	-	-	(11.670)	(5.511)
Investimento	11 (c)	-	-	(1.647.465)	(221.500)
Saldos incorporados PBTE e SF Energia		-	-	30.362	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	22 (c)	-	-	90.066	19.693
Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado em atividades de investimento		(3.678)	(715)	(1.832.472)	(192.357)
Atividades de financiamento					
Adições de empréstimos e debêntures	14 e 15	-	-	2.822.500	2.255.516
Pagamentos de empréstimos e debêntures (principal)	14 e 15	-	-	(744.358)	(1.263.352)
Pagamentos de empréstimos e debêntures(juros)	14 e 15	-	-	(262.099)	(167.144)
Adições de arrendamento mercantil	16	335	742	335	16.578
Pagamentos de arrendamento mercantil	16	(314)	(98)	(12.973)	(13.373)
Transação com acionistas não controladores na controlada		-	-	(19.209)	(21.147)
Instrumentos financeiros derivativos	30	-	-	17.459	243.342
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	22 (c)	(658.478)	(241.976)	(2.328.489)	(737.731)
Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de financiamento		(658.457)	(241.332)	(526.834)	312.689
Diminuição (aumento) líquido em caixa e equivalentes de caixa		291.771	(132)	(1.492.934)	1.471.234
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		6.292	6.424	2.073.629	602.395
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		298.063	6.292	580.695	2.073.629
Variação em caixa e equivalentes de caixa		291.771	(132)	(1.492.934)	1.471.234

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) é uma Companhia *holding* nacional, de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 04 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de Companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia.

A Companhia é controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P (“ISA ou Controladora”) e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em “*joint ventures*”, associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

Desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital é a controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Controlada” ou “CTEEP”), data em que ocorreu a liquidação financeira do leilão público de alienação das ações do bloco de controle da CTEEP, promovido pelo Governo de São Paulo, na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3 e anteriormente denominada como BOVESPA) em 28 de junho de 2006.

No ano de 2017 a Companhia alienou 221.800 ações preferenciais ao preço médio de R\$68,10 por ação. Em 2018 e 2019, não houve movimentação de venda ou compra de ações.

Após o desdobramento da totalidade das ações da Controlada CTEEP, ocorrida em 04 de abril de 2019, na proporção de 1 ação ordinária para 4 ações ordinárias e 1 ação preferencial para 4 ações preferenciais, o investimento detido pela Companhia em sua controlada está constituído por 236.001.360 ações, sendo 230.856.832 ações ordinárias equivalentes a 89,50% do capital votante e 5.144.528 ações preferenciais, perfazendo 35,82% do capital total da Controlada.

Em 25 de maio de 2017 a ISA Capital passou a ser investidora da ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. (“ISA Investimentos”) detendo 700.000 ações ordinárias equivalentes a 0,1% do capital total. A ISA é a controladora da ISA Investimentos, com 695.000.000 ações ordinárias.

Em 17 de fevereiro de 2020 os acionistas aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no montante de R\$50 (cinquenta reais) mediante emissão de 10 (dez) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que foram integralmente subscritas pela ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A., em razão da renúncia da ISA do direito de preferência para a subscrição das ações emitidas.

Em 25 de junho de 2021 os acionistas aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social a partir da capitalização do saldo de reservas constantes no balanço patrimonial da Companhia na data-base de 30 de abril de 2021, no montante de R\$3.753.832.914 (três bilhões, setecentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e quatorze reais).

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1.2. Concessões

A Controlada CTEEP possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Controlada Direta	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencido.	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo (anos)	Próxima		R\$ Mil	Mês base
CTEEP (i)	059/2001		30	31.12.42	5	2023	IPCA	2.320.120	06/21
CTEEP (ii)	012/2016		30	20.11.46	5	2022	IPCA	179.112	06/21
Controladas									
IESerra do Japi	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	17.757	06/21
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5	2022	IPCA	21.001	06/21
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5	2023	IPCA	55.730	06/21
IEPinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	12.140	06/21
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	6.624	06/21
IEPinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	44.602	06/21
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	15.425	06/21
IEPinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	5.991	06/21
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4	2025	IGPM	17.417	06/21
IESerra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5	2025	IPCA	47.136	06/21
IEPinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5	2022	IPCA	6.479	06/21
IEItaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5	2022	IPCA	57.743	06/21
IETibagi (iii)	026/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	10.524	06/21
IEItaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	53.347	06/21
IEItapura	042/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	12.553	06/21
IEAguapef	046/2017	100	30	11.08.47	5	2023	IPCA	64.866	06/21
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5	2024	IPCA	44.503	06/21
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5	2024	IPCA	11.774	06/21
Evrecy		100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	41.609	06/21
IETibagi	006/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	5.860	06/21
IEMG	007/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	36.252	06/21
IERiacho Grande	005/2021	100	30	30.03.51	5	2026	IPCA	73.253	06/21
Total Controladas								<u>3.161.818</u>	
Controladas em conjunto									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	310.281	06/21
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	266.846	06/21
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5	2022	IPCA	100.317	06/21
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5	2022	IPCA	130.428	06/21
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5	2022	IPCA	87.379	06/21
IEIvaí	022/2017	50	30	11.08.47	5	2023	IPCA	323.652	06/21
Total controladas em conjunto								<u>1.218.903</u>	
Participação da Companhia no total das controladas em conjunto								<u>616.226</u>	

Os contratos de concessão acima, adquiridos até o leilão de 2018, preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. A partir de 2019 somente os ativos autorizados pela ANEEL, mediante reforços ou melhorias consideram direito de indenização. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (i) Na CTEEP a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) de R\$1.842.311 na base 06/2020 passou para R\$1.206.571 na base 06/2021, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 2.959/21 de 05 de outubro de 2021. Vide maiores detalhes sobre os efeitos da referida resolução na nota 23.2.
- (ii) Contrato de concessão advindo da aquisição da PBTE ocorrido em 02 de março de 2021, incorporada pela Companhia em 01 de novembro de 2021.
- (iii) Em reunião de diretoria da ANEEL, realizada em 26 de outubro de 2020, foi aprovada a proposta de aditivo ao contrato 26/2017 da controlada IETibagi. Tal aditivo decorre do fato de que, no momento da autorização para iniciar os testes, a ANEEL entendeu que as otimizações extrapolaram o permitido no Edital e propôs um acordo a ser formalizado por meio do referido aditivo contratual. Dessa forma, a RAP passou de R\$18,3 milhões para R\$15,9 milhões (data base leilão), o que representa uma redução de aproximadamente 13,5%, adicionalmente à parcela de ajuste com desconto de R\$6,7 milhões no ciclo tarifário 2021/2022. A Companhia remensurou os ativos da concessão com base na nova estimativa de RAP, não tendo sido identificadas evidências que requeressem o reconhecimento de qualquer perda esperada para redução ao valor recuperável desse ativo (*impairment*) ou provisão para contrato oneroso.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Controlada CTEEP, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à CTEEP o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (*) e do SE (**).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 7).

Para os valores do SE, em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconhece como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores da RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, e estão apresentados com “Ativos da concessão” (nota 7 (b) (ii)).

Por meio da Nota técnica no.108/2020 – SGT/ANEEL de 25 de junho de 2020 foram recalculados os valores da RAP a partir do ciclo 2020/2021, incluindo a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) e operacionalizados dos efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020. Atualmente, existe uma liminar vigente.

Em 22 de abril de 2021, a ANEEL julgou favoravelmente o recurso administrativo interposto pela Companhia contra Resolução Homologatória nº 2.714/2020, que pleiteava o direito a atualização retroativa dos valores do RBSE, e aplicou o reperfilamento do componente financeiro do RBSE conforme Nota Técnica nº 068/2021 (nota 25.3(a)). As premissas válidas a partir do ciclo 2021/2022 são: (i) a conclusão do pagamento do RBSE em 2028; (ii) a redução da amortização dos valores a receber do RBSE durante os ciclos 2021/2022 e 2022/2023; e (iii) a remuneração pelo WACC regulatório definido na RTP de 2018, garantido o reconhecimento de R\$1,8 bilhões no fluxo a receber que, a valor presente, geraram um acréscimo de R\$497.346 no saldo do ativo de contrato correspondente (nota 7). A partir do ciclo 2023/2024, os fluxos de pagamentos previstos pela ANEEL retornam aos patamares similares aos aprovados na Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

(*) NI – instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000.

(**) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como “Controladora”, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2022.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7 e Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 28(a)).

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 21).
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Controlada CTEEP efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7).

A Administração da Controlada CTEEP avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 23.1).

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47/ IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Controlada CTEEP para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a CTEEP tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 23.1)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (23.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da ISA Capital e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que deixa de existir.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações financeiras	Participação %	
		2021	2020
Controlada direta			
CTEEP	31.12.2021	35,82	35,82
Controladas indiretas			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.12.2021	35,82	35,82
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.12.2021	35,82	35,82
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.12.2021	35,82	35,82
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.12.2021	35,82	35,82
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.12.2021	35,82	35,82
Interligação Elétrica Evrecy S.A. (Evrecy)	31.12.2021	35,82	35,82
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	31.12.2021	35,82	35,82
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	31.12.2021	35,82	35,82
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	31.12.2021	35,82	35,82
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	31.12.2021	35,82	35,82
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	31.12.2021	35,82	35,82
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	31.12.2021	35,82	35,82
Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande)		35,82	35,82
(**)	31.12.2021		
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	31.12.2021	13,25(*)	2,51
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	31.12.2021	15,76(*)	3,58
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	31.12.2021	35,82(*)	35,82
Fundo de Investimento Barra Bonita	31.12.2021	35,82	35,82

(*) Considera participação direta e indireta detida pela controlada CTEEP.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (i) Em 31 de dezembro de 2021 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), possui 63% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2021 as controladas em conjunto, Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns), Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.(IEParaguaçu), Interligação Aimorés S.A (Aimorés) e Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí) possuem 34%, 5%, 4%, 7% e 6% respectivamente, de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Conseqüentemente essas participações têm reflexo na participação de não controladores nos fundos de investimentos do patrimônio líquido da Controlada CTEEP no montante de R\$393.529 em 31 de dezembro de 2021. Eventual alteração no regulamento ou na estrutura dos fundos de investimentos, devem ser alinhados e aprovados pela CTEEP.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as entidades consolidadas, e o exercício social dessas entidades coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2)/ IAS 28, 19 (R2)/ IFRS 11 e 36 (R3)/ IFRS 10 e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

	Data base informações financeiras	Participação %	
		2021	2020
Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.12.2021	18,27	18,27
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.12.2021	18,27	18,27
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu)	31.12.2021	17,91	17,91
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (IEAimorés)	31.12.2021	17,91	17,91
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí)	31.12.2021	17,91	17,91

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Controlada CTEEP e suas controladas aplicam o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15).

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15) e CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Controlada CTEEP são classificadas nos seguintes grupos:

- (a) Receita de infraestrutura (nota 23.1(b));
- (b) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura (nota 23.1 (d));
- (c) Remuneração dos ativos da concessão (nota 23.1 (c));
- (d) Receita de operação e manutenção (nota 23.1 (d));

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A Companhia optou pelo regime do Lucro Real Trimestral. A Controlada CTEEP optou pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. As controladas Pinheiros, IEMG, Serra do Japi, Evrecy, IENNE, IESUL, Itaúnas, Tibagi, Itaquerê, Itapura, Aguapé e Biguaçu optaram pelo regime de Lucro Presumido (nota 28).

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com o CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, se não for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada (nota 28).

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais, abaixo descritos, fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(i) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. O valor é fixado anualmente pela ANEEL em função da energia elétrica utilizada por unidades consumidoras conectadas às instalações de transmissão. Este valor é recolhido à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão) (nota 20).

(ii) Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)

Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no país, tais como energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. O valor é fixado em função da previsão de geração de energia elétrica pelas usinas integrantes do PROINFA. Este valor é recolhido à Eletrobras e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (nota 20).

(iii) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços. Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783/2013, a partir de 01 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR (nota 23).

(iv) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 19).

(v) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual (nota 19).

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas aplicaram os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9), relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável (nota 30).

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia e sua Controlada apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5), caixa restrito e aplicações financeiras (nota 6) e instrumentos financeiros (nota 30).

- *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os principais ativos financeiros classificados nesta categoria são valores a receber da Secretaria da Fazenda (nota 8), serviços de O&M (nota 7), créditos com partes relacionadas (nota 29) e cauções e depósitos vinculados (nota 10).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

Conforme CPC 48 (IFRS 9) o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Controlada CTEEP em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

(c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - *Hedge*

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O CPC 48 (IFRS 9) prevê uma abordagem de contabilização de *hedge* com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. Uma das principais alterações da norma está na mensuração da efetividade. A nova norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

A Controlada CTEEP e sua controlada Biguaçu utilizam instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como *swaps* de taxa de juros e contrato de câmbio futuro. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo.

A Controlada CTEEP designa e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge*.

Os instrumentos financeiros são classificados como *hedge* de valor justo e *hedge* de fluxo de caixa:

Hedge de valor justo: destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de *hedge* e do item objeto de *hedge* são reconhecidas no resultado.

Hedge de fluxo de caixa: destinado à proteção da exposição à variabilidade no fluxo de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo. Um instrumento financeiro classificado como *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação originada pelo objeto de *hedge*. Se a transação objeto de *hedge* subsequentemente resultar no reconhecimento de um item não financeiro, o montante acumulado no patrimônio líquido é incluído no custo inicial do ativo ou passivo protegido.

Os instrumentos financeiros de *Swap* da Controlada CTEEP estão classificados como *hedge* de valor justo e o contrato de câmbio futuro da controlada Biguaçu e Projeto Riacho Grande estão classificados como *hedge* de fluxo de caixa, conforme descrito na nota 30.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativos da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15), CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9) e ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Os ativos de concessão registram valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão, a serviços de operação e manutenção e ao Ativo da Lei nº 12.783 – SE, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento de contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado (nota 7 (b)).

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Controlada CTEEP e de suas controladas foram classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15). O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a CTEEP opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação (*), e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 6,13% e 9,92% ao ano; e (ii) atualizados pelo IPCA/IGPM.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

(*) O contrato de concessão nº 059/2001, foi prorrogado até dezembro de 2042 nos termos da Lei 12.783/2013, cujos valores são determináveis conforme condições previstas na Portaria nº 120/16. Este ativo é formado pelo fluxo de caixa regulamentado na Nota Técnica ANEEL nº 336/2016. Os ativos registrados sob a rubrica “Ativo da Lei nº

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12.783 -SE”, a partir de 01 de janeiro de 2020, passaram a ser classificados como ativo contratual, em conformidade com o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 (nota 2.4).

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Investimentos

A Companhia bem como sua Controlada CTEEP reconhecem e demonstram os investimentos em controladas por meio do método de equivalência patrimonial.

3.10 Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia e sua Controlada avaliam os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

A realização do intangível decorrente da aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegadas pelo Poder Público ocorre no prazo estimado ou contratado de utilização, de vigência ou de perda de substância econômica, ou pela baixa por alienação ou perecimento do investimento (nota 11).

3.11 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 12).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.12 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 13).

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.13 Arrendamentos

(a) A Companhia e sua Controlada CTEEP como arrendatária

A Companhia e sua Controlada avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- ***Arrendatário***

A Companhia e sua Controlada aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- ***Ativos de direito de uso***

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso é idêntico ao valor dos passivos de arrendamentos reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- ***Passivos de arrendamento***

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de capitação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- ***Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor***

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.14 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.15 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.16 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia, da Controlada CTEEP e de suas controladas.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia e sua Controlada tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 21(a).

3.17 Benefícios a empregados

A Controlada CTEEP patrocina plano de aposentadoria e pensão por morte aos seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, administrados pela Fundação CESP (Vivest (antiga Funcesp)), cujo objetivo é suplementar benefícios garantidos pela Previdência Social.

Os pagamentos a plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando, os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

Na avaliação atuarial dos compromissos deste plano foi adotado o método do crédito unitário projetado, de acordo com o CPC 33 (R1)/ (IAS19).

A periodicidade dessa avaliação é anual e os efeitos da remensuração dos compromissos do Plano, que incluem ganhos e perdas atuariais, efeito das mudanças no limite superior do ativo (se aplicável) e o retorno sobre ativos do plano (excluindo juros), são refletidos imediatamente no balanço patrimonial como um encargo ou crédito reconhecido em outros resultados abrangentes no período em que ocorrem.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Controlada CTEEP registrou passivo (patrimônio líquido) atuarial reconhecido contabilmente, conforme mencionado na nota explicativa 22.

Os benefícios de curto prazo compreendem: (i) programa de participação nos resultados; (ii) planos de assistência média e odontológica; e (iii) outros benefícios usuais de mercado.

3.18 Dividendos e juros sobre capital próprio

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório conforme descrito na nota 22.

A Companhia pode distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e imputá-los aos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

3.19 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora suas controladas diretas e indiretas reconheçam receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.20 Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM n°. 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia e sua Controlada classificam juros pagos de empréstimos, debêntures e arrendamentos como atividades de financiamento e dividendos recebidos como atividade de investimento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros ou retornos sobre investimentos, respectivamente.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas:

(a) Revisadas e vigentes:

- CPC 11 – Contratos de Seguro
- CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros
- CPC 06 (R2) – Arrendamentos
- CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

- CPC 50 - Contratos de Seguros
- CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas
- CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto
- CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- CPC 27 (R1) – Ativo Imobilizado
- CPC 43 (R1) – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros
- CPC 06 (R2) - Arrendamentos
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Caixa e bancos		269	306	6.912	18.501
Equivalentes de caixa					
CDB (a)	100,75% a 104,1%	297.794	5.986	571.982	2.053.338
Compromissada (b)	96,50%	-	-	1.801	1.790
		298.063	6.292	580.695	2.073.629

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

- Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).
- Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na B3.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 30 (c).

6. Aplicações financeiras

	% do CDI	Consolidado	
		2021	2020
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	102,1%	214.675	140.561
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	102,1%	451.265	260.401
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	102,1%	37.556	30.823
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	102,1%	110.138	21.772
		813.634	453.557

Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5.

Consolidado

A Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.
- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- Fundo de Investimento Assis Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ou da taxa SELIC.

A análise da administração da Companhia e sua Controlada quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 30(c).

7. Ativo da concessão

	Consolidado	
	2021	2020
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	131.515	179.839
Ativo contratual		
Ativo da Lei nº 12.783 - SE (b)	9.742.310	9.264.491
Implementação da infraestrutura (c)	11.619.953	7.478.497
	21.362.263	16.742.988
	21.493.778	16.922.827
Circulante	2.344.141	2.804.373
Não circulante	19.149.637	14.118.454

(a) **O&M - Operação e Manutenção** refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) **Contas a receber Lei nº 12.783** – valores a receber relativo aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em SE e NI:

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI foi recebida parte a vista e parte parcelada via repasses efetuados à Controlada CTEEP pela Eletrobras, no entanto sobre as parcelas remanescentes existem discussões judiciais quanto à forma de atualização (vide nota 21).

Instalações SE

Os valores a receber referente as instalações do SE, apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da CTEEP. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por: (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ke) (componente financeiro); e (ii) parcela referente a base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cujo valores foram remensurados em junho de 2020, em conformidade com a Revisão Tarifária Periódica definida na Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020.

Com a cassação da maioria das liminares que impediam a ANEEL de considerar na RAP a parcela referente ao custo de capital próprio (Ke), a Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020 incluiu as parcelas do Ke referentes aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 que passariam a ser recebidos, acrescidos de IPCA, por meio do mecanismo de parcela de ajuste (PA), nos três ciclos subsequentes, a partir de julho de 2020. A Controlada CTEEP entendeu ter direito a remuneração pelo Ke real, e em conjunto com entidades de classe do setor interpôs Recurso Administrativo junto ao Órgão Regulador. Em 22 de abril de 2021, foi homologada a Resolução Homologatória nº 2.851 com o resultado do referido Recurso Administrativo reconhecendo o direito interposto e alteração do fluxo de pagamentos referente ao componente financeiro do RBSE.

- (c) **Implementação da infraestrutura** – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

Resoluções Homologatórias

- (i) A Resolução Homologatória no. 2.851/21, descrita na nota 23.3(a), preserva o valor econômico para a Controlada CTEEP e reprograma parte dos pagamentos dos valores do RBSE até 2028, com impacto positivo no fluxo de recebimentos da CTEEP, que a valor presente geraram um acréscimo de R\$497.346 nos valores a receber de Ativo Contratual e na rubrica Remuneração do ativo da concessão no resultado para valores a receber referente às instalações do SE, além de um acréscimo de R\$55.696 na rubrica de Receita de Revisão Tarifária Periódica no resultado para o RBNI.
- (ii) O Ofício nº 19//21 e a Resolução Homologatória nº 2.959/21, divulgados em 16 de agosto de 2021 e 05 de outubro de 2021, respectivamente, substituíram a Resolução 2.895/21, alterando a receita do ciclo 21/22 para o RBNI, gerando uma redução de R\$13.305 na rubrica Receita de Revisão Tarifária Periódica reconhecida em 30 de setembro de 2021.
- (iii) As Resoluções Homologatórias referente reforços e melhorias das Controladas da CTEEP, descritas na nota 23.3(b), geraram acréscimo nas controladas de R\$16.115 nos valores a receber de Ativo Contratual e na rubrica de Receita de Revisão Tarifária Periódica no resultado.

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Consolidado	
	2021	2020
A vencer	21.479.937	16.910.782
Vencidos		
até 30 dias	1.129	114
de 31 a 60 dias	659	42
de 61 a 360 dias	637	460
há mais de 361 dias (i)	11.416	11.429
	13.481	12.045
	21.49.778	16.922.827

- (i) Alguns agentes do sistema questionaram judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores foram depositados judicialmente por estes agentes. A Controlada CTEEP efetuou o

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Controlada CTEEP não apresenta histórico e nem expectativas de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação de contas a receber é como segue:

	Consolidado
Saldo em 2019	14.661.033
Receita de infraestrutura (nota 23.1)	1.135.533
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 23.1)	152.998
Remuneração dos ativos da concessão (nota 231)	1.846.116
Receita de operação e manutenção (nota 23.1)	1.071.126
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	1.612.604
Recebimentos e outros	(3.556.583)
Saldo em 2020	16.922.827
Receita de infraestrutura (nota 23.1)	1.150.238
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 23.1)	142.186
Remuneração dos ativos da concessão (nota 23.1)	3.867.656
Receita de operação e manutenção (nota 23.1)	1.130.039
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	58.505
Combinação de negócio (*)	2.092.261
Recebimentos e outros	(3.869.934)
Saldo em 2021	21.493.778

(*) valor originado da combinação de negócios na aquisição da PBTE (nota 11)

8. Valores a receber – Secretaria da Fazenda

	Consolidado	
	2021	2020
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (a)	2.183.169	1.999.993
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (b)	300.833	295.261
Provisão para perdas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
	1.967.747	1.778.999

(a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2021. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a Controlada CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Vivest (antiga Funcesp) para processamento do pagamento aos aposentados.

(b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Controlada CTEEP por força judicial, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.

(c) A perda esperada constituída teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte de contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais. A Controlada CTEEP monitora a evolução do tema e revisa a provisão periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. Até 31 de dezembro de 2021, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da perda esperada (*impairment*).

9. Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
IRPJ saldo negativo (i)	3.234	3.034	3.234	3.034
Imposto de renda antecipação	-	-	25.395	876
Contribuição social antecipação	-	-	7.985	125
Imposto de renda retido na fonte	3.450	3.083	8.906	6.343
Contribuição social retido na fonte	-	-	217	30
COFINS	-	-	21.039	14.604
PIS	-	-	4.568	3.173
Impostos parcelados a recuperar	-	-	4.273	4.124
Outros	-	-	3.217	2.615
	6.684	6.117	78.834	34.924

(i) Decorre das retenções sobre resgates de aplicações financeiras e de recebimento de juros sobre capital próprio. A Companhia prepara anualmente estudo sobre a recuperação destes saldos e analisa também a possibilidade de pedido de restituição dos valores. Com base no estudo realizado, a Companhia manteve em 2021 o registro do saldo no ativo circulante em função da expectativa de utilização nos próximos 12 meses.

10. Cauções e depósitos vinculados

Os valores de cauções e depósitos são registrados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósito.

Os depósitos estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente, tendo por base a variação de taxa referencial (TR) para depósitos trabalhistas e previdenciários e SELIC para tributários e regulatórios. O saldo está composto da seguinte forma:

	Consolidado	
	2021	2020
Depósitos judiciais		
Trabalhistas (nota 21 (a) (i))	27.498	29.087
PIS / COFINS (a)	12.928	12.559
Autuações – ANEEL (b)	2.151	2.072
Outros	3.434	401
	46.011	44.119

(a) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS/COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1º de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Controlada CTEEP buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido através de Lei conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; e que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.

(b) Referem-se a depósitos, cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Controlada CTEEP contesta.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Investimentos**(a) Informações da Controlada CTEEP e da investida ISA Investimentos**

	CTEEP		ISA Investimentos	
	2021	2020	2021	2020
Número de ações (quantidade) em circulação na data do Balanço				
Ordinárias - ON	257.937.732	257.937.732	695.700.000	695.700.000
Preferenciais - PN	400.945.572	400.945.572	-	-
Total	658.883.304	658.883.304	695.700.000	695.700.000
Patrimônio líquido - consolidado				
Capital social	3.590.020	3.590.020	695.801	695.801
Reservas de capital	78	78	-	-
Reserva especial de ágio na incorporação	588	588	-	-
Outros resultados abrangentes	(237.377)	(224.545)	3.344	(2.277)
Reservas de lucros	2.846.957	3.378.120	-	433.442
Reserva especial de lucros a realizar	8.198.940	6.485.572	-	-
Dividendos adicionais propostos	-	524.450	-	-
Participação de acionistas não controladores	393.529	371.159	-	-
Total	14.792.735	14.125.442	1.297.665	1.126.966
Lucro líquido individual do exercício	3.018.599	3.361.503	285.078	300.545

(b) Informações dos investimentos da Companhia

	CTEEP		ISA Investimentos	
	2021	2020	2021	2020
Ações possuídas – ON (quantidades)	230.856.832	230.856.832	700.000	700.000
Ações possuídas – PN (quantidades)	5.144.528	5.144.528	-	-
Patrimônio líquido da controlada (consolidado)	14.792.735	14.125.442	1.297.665	1.126.966
(-) Participação dos não controladores	(393.529)	(371.159)	-	-
(-) Reserva especial de ágio	(588)	(588)	-	-
Patrimônio líquido (base Equivalência Patrimonial)	14.398.618	13.753.695	1.279.665	1.126.966
Percentual de participação sobre capital social	35,8184%	35,8184%	0,10062%	0,10062%
	5.157.623	4.926.353	1.306	1.134
Reserva especial de ágio na incorporação	588	588	-	-
Total do investimento	5.158.211	4.926.941	1.306	1.134

(c) Movimentação dos investimentos no período:

	CTEEP	ISA Investimentos	Total
Saldo em 2019	4.224.914	930	4.225.844

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Juros sobre capital próprio e dividendos prescritos	135	-	135
Equivalência patrimonial	1.204.036	303	1.204.339
Dividendos recebidos das controladas	(159.034)	(84)	(159.118)
Juros sobre capital próprio recebidos das controladas	(53.847)	(22)	(53.869)
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber (*)	(197.662)	-	(197.662)
Resultados abrangentes nas controladas	(91.601)	-	(91.601)
Outros ajustes nas controladas	-	7	7
Saldo em 2020	4.926.941	1.134	4.928.075
Juros sobre capital próprio e dividendos prescritos	1.360	-	1.360
Equivalência patrimonial	1.081.214	314	1.081.528
Dividendos recebidos das controladas	(621.640)	(113)	(621.753)
Juros sobre capital próprio recebidos das controladas	(184.297)	(8)	(184.305)
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber (*)	(41.040)	-	(41.040)
Resultados abrangentes nas controladas	(4.327)	(21)	(4.348)
Saldo em 2021	5.158.211	1.306	5.159.517

(*) Os valores de proventos já líquidos de impostos provisionados a receber correspondem a R\$34.884 em 2021 e R\$174.246 em 2020.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11.1 Investimentos – Consolidado**(a) Informações dos investimentos mantidos pela Controlada CTEEP (controladas e controladas em conjunto)**

	Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro (prejuízo) líquido
IESerra do Japi	2021	130.857.000	100,0	130.857	631.755	91.797	539.958	-	107.320	89.892
	2020	130.857.000	100,0	130.857	546.846	75.431	471.415	-	82.008	75.449
IEMG	2021	139.320.000	100,0	139.320	159.115	11.083	148.032	124.543	58.331	9.500
	2020	101.695.000	100,0	101.695	139.357	38.450	100.907	75.791	29.289	(16.042)
IENNE	2021	338.984.000	100,0	338.984	546.138	180.591	365.547	-	90.308	58.811
	2020	338.984.000	100,0	338.984	500.951	185.941	315.010	-	50.027	17.603
IEPinheiros	2021	300.910.000	100,0	300.910	738.596	102.983	635.613	-	140.445	129.017
	2020	300.910.000	100,0	300.910	614.631	77.393	537.238	-	42.624	12.484
Evrecy	2021	76.351.000	100,0	76.351	110.988	13.584	97.404	106.328	64.173	(12.551)
	2020	21.512.367	100,0	21.512	63.131	8.015	55.116	66.530	23.493	5.668
IEItaúnas	2021	251.528.000	100,0	251.528	422.733	32.383	390.350	-	132.100	46.725
	2020	175.831.000	100,0	175.831	290.304	22.376	267.928	-	158.709	85.152
IETibagi	2021	165.398.000	100,0	165.398	245.362	37.337	208.025	-	91.596	15.802
	2020	96.422.000	100,0	96.422	170.453	33.929	136.524	-	49.111	39.851
IEItaquerê	2021	206.096.000	100,0	206.096	630.545	132.417	498.128	-	110.647	99.079
	2020	206.093.000	100,0	206.093	558.274	68.219	490.055	-	318.165	269.203
IEItapura	2021	162.613.000	100,0	162.613	207.096	23.010	184.086	-	64.501	10.216
	2020	123.046.000	100,0	123.046	155.299	13.968	141.331	-	54.054	(1.092)

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(Continuação)

	Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro (prejuízo) líquido
IEAguapeí	2021	351.108.000	100,0	351.108	676.000	113.016	562.984	-	161.805	111.267
	2020	304.429.000	100,0	304.429	526.533	55.465	471.068	-	430.130	165.754
IESul	2021	220.660.000	100,0	220.660	246.004	39.066	206.938	155.686	37.411	32.188
	2020	220.660.000	100,0	220.660	219.469	44.719	174.750	120.454	(4.981)	(24.613)
IEBiguaçu	2021	332.478.000	100,0	332.478	351.109	27.274	323.835	-	239.418	(3.922)
	2020	103.133.000	100,0	103.133	120.810	17.329	103.481	-	99.867	(14.115)
IE Riacho Grande	2021	58.253.000	100,0	58.253	76.756	5.899	70.857	-	57.936	(5.626)
	2020	-	100,0	-	577	19	558	-	-	-

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

(b) Movimentação dos investimentos no exercício

	Saldos em 2020	Integralização de capital e outros ajustes	Equivalência patrimonial	Resultados abrangentes	Dividendos	Saldos em 2021
IEMadeira	1.650.121	-	278.840	-	(138.346)	1.790.615
IEGaranhuns	377.759	-	67.334	-	(15.125)	429.968
IEParaguaçu	384.022	47.150	24.260	-	-	455.432
IEAimorés	254.376	29.250	18.570	-	-	302.196
IEIvaí	191.724	-	129.544	-	-	321.268
ISA Investimentos	1.134	-	314	(21)	(121)	1.306
Investimento	2.859.136	76.400	518.862	(21)	(153.592)	3.300.785

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e sua controlada e não vinculados ao contrato de concessão.

	Controladora				
	Taxas médias anuais de depreciação		2021	2020	
	%	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Em serviço					
Máquinas e equipamentos	6%	-	-	-	3
Móveis e utensílios	6%	-	-	-	43
Arrendamento de edifícios (i)	10%	978	(190)	788	759
		978	(190)	788	805

	Consolidado				
	Taxas médias anuais de depreciação		2021	2020	
	%	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Em serviço					
Terrenos	-	2.060	-	2.060	2.060
Edificações	3,44%	1.246	(958)	288	299
Arrendamento de edifícios (ii)	10,31%	55.183	(13.563)	41.620	48.906
Máquinas e equipamentos	6,13%	8.245	(3.277)	4.968	5.143
Móveis e utensílios	5,60%	13.234	(6.970)	6.264	6.748
Equipamentos de informática	16,67%	25.040	(13.751)	11.289	6.336
Veículos	14,29%	11.833	(9.106)	2.727	2.668
Arrendamento de veículos (ii)	25,19%	34.806	(20.437)	14.369	4.466
Benfeitorias em imóveis de terceiros	12,50%	10.071	(1.783)	8.288	9.546
Imobilizado em andamento	-	2.180	-	2.180	7.624
		163.898	(69.845)	94.053	93.796

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

(ii) Com a adoção do CPC 06 (R2), a Companhia e sua controlada passaram a registrar os contratos de arrendamento de imóveis e veículos como imobilizados (nota 3.13)

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Controladora			
	Saldos em 2019	Adições	Depreciação	Saldos em 2020
Máquinas e equipamentos	76	4	(1)	2
Móveis e utensílios	2	46	(4)	44
Arrendamento de edifícios	105	847	(88)	759
	183	897	(93)	805

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

					Controladora
	Saldos em				Saldos em
	2020	Adições	Depreciação	Baixas	2021
Máquinas e equipamentos	2	-	(2)	-	-
Móveis e utensílios	44	-	-	(44)	-
Arrendamento de edifícios	759	130	(101)	-	788
	805	130	(103)	(44)	788

					Consolidado
	Saldos em			Baixas/	Saldos em
	2019	Adições	Depreciação	Transferência	2020
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Edificações	37	-	(3)	265	299
Arrendamento de edifícios (ii)	40.943	12.941	(5.485)	477	48.876
Máquinas e equipamentos	4.226	-	(403)	1.391	5.183
Móveis e utensílios	1.845	-	(385)	5.247	6.738
Equipamento de informática	6.590	4	(1.915)	1.657	6.336
Veículos	4.126	-	(1.458)	-	2.669
Arrendamento de veículos(ii)	8.289	3.618	(6.964)	(477)	4.466
Benfeitorias em imóveis de terceiros	679	-	(545)	9.412	9.546
Imobilizado em andamento	17.765	7.520	-	(17.660)	7.624
	86.560	24.083	(17.159)	312	93.796

					Consolidado
	Saldos em			Baixas/	Saldos em
	2020	Adições	Depreciação	Transferência	2021
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Edificações	299	-	(11)	-	288
Arrendamento de edifícios (ii)	48.906	130	(5.781)	(1.635)	41.620
Máquinas e equipamentos	5.143	22	(714)	517	4.969
Móveis e utensílios	6.748	2	(520)	34	6.263
Equipamento de informática	6.336	38	(2.507)	7.422	11.289
Veículos	2.668	-	(1.580)	1.639	2.727
Arrendamento de veículos(ii)	4.466	16.947	(7.011)	(33)	14.369
Benfeitorias em imóveis de terceiros	9.546	-	(1.258)	-	8.288
Imobilizado em andamento	7.624	3.128	-	(8.572)	2.180
	93.796	20.267	(19.382)	(628)	94.053

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Intangível

	Consolidado	
	2021	2020
ERP-SAP e softwares (a)	20.280	13.084
Ativo de concessão gerado na aquisição de controlada (b)	476.157	11.415
	496.437	24.499

- (a) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.
- (b) Refere-se ao intangíveis da concessão, apurados conforme laudos elaborados por consultoria independente, provenientes das aquisições das controladas Evrecy, IEMG, IESul, Piratininga (PBTE) e SF Energia que têm como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. Os intangíveis da concessão são amortizados de acordo com os prazos remanescentes dos contratos de concessão das controladas, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. Sendo, Evrecy contrato 020/2008 com vencimento em julho de 2025, IEMG contrato 004/2007 com vencimento em abril de 2037, IESul contratos 013/2008 e 016/2008 com vencimento em outubro de 2038 e PBTE contrato 012/2016 com vencimento em novembro de 2046.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 2019	4	25.200
Adições	-	5.511
Baixas	-	(971)
Amortização	(4)	(5.241)
Saldo em 2020	-	24.499
Adições	-	571.769
Baixas	-	(80.499)
Amortização	-	(19.332)
Saldo em 2021	-	496.437

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

a) Moeda Nacional

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Consolidado	
											2021	2020
BNDES												
Contrato 13.2.1344.1 (*)	CTEEP	284.136		TJLP + 1,80% a.a.	9,20%	15.03.2029					139.399	159.057
		105.231	23.12.2013	3,50% a.a.	3,60%	15.01.2024	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Fiança bancária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,6	21.271	31.455
		1.940		TJLP	6,17%	15.03.2029					20	23
Contrato 17.2.0291.2 (*)	CTEEP	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62% a.a.	7,04%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA Ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,6	199.510	218.877
		1.378		TJLP	4,98%	15.03.2032					27	29
Contrato 13.2.0650.1	Pinheiros	23.498	13.08.2013	TJLP + 2,06% a.a.	7,55%	15.02.2028	Financiar os Projetos do Lote K do Leilão 004/2011	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	3.375	3.932
				3,50% a.a.	3,55%	15.04.2023					2.410	4.226
Contrato 10.2.2034.1	Pinheiros	119.886	30.12.2010	TJLP + 2,62% a.a.	8,28%	15.05.2026	Financiar os Projetos dos Lotes E, H e K do Leilão 004/2008	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	19.543
				5,50% a.a.	5,78%	15.01.2021					15.810	838
Contrato 11.2.0842.1	IE Serra do Japi	93.373	28.10.2011	TJLP + 1,95% a.a.	8,20%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 001/2009	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012	-	ICSD de no mínimo 1,2 apurado anual	17.032	20.881
				TJLP + 1,55% a.a.	7,90%	15.05.2026					14.721	18.044
Contrato 08.2.0770.1	IEMG	70.578	14.01.2009	TJLP + 2,39% a.a.	7,93%	15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote D do Leilão 005/2006	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio de 2009	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	12.324
				5,5% a.a.	5,50%	15.01.2021	Financiar os Projetos do Lote F do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	93
Contrato 10.2.1883.1	IESUL	18.166	21.12.2010	TJLP + 2,58% a.a.	7,72%	15.05.2025					2.609	3.372

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices conforme requerido no contrato junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Consolidado	
											2021	2020
Contrato 13.2.0422.1	IESUL	28.200	28.06.2013	3,0% a.a.	3,00%	15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	1.589	2.781
				TJLP + 2,58% a.a.	7,93%	15.02.2028					5.113	5.942
Eletrobrás	CTEEP	-	-	8,0% a.a.	8,00%	15.04.2022	-	-	-	-	4	19
8ª NP's	CTEEP	1.200.000	06.05.2021	CDI + 1,25%	9,6%	06.05.2024	-	Principal e Juros no final e juros trimestrais	-	-	1.250.361	-
CCB	CTEEP	650.000	30.04.2020	2,45% a.a.	3,90%	20.04.2022	-	Principal no final e juros trim.	-	-	661.872	653.317
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	10,0%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	135.406	148.176
Total em moeda nacional											<u>2.470.529</u>	<u>1.302.929</u>
Circulante											<u>741.848</u>	<u>94.628</u>
Não Circulante											<u>1.728.681</u>	<u>1.208.301</u>

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas de empréstimo e financiamentos a longo prazo estão distribuídos como seguem:

	Consolidado	
	2021	2020
2022	-	731.628
2023	76.945	77.583
2024	1.317.683	66.293
2025	66.489	65.484
2026	60.086	59.704
2027 a 2031	202.629	202.759
20320 a 2032	4.849	4.850
	1.728.681	1.208.301

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Consolidado
Saldos em 2019	1.347.376
Adições	655.516
Pagamentos de principal	(913.352)
Pagamentos de juros	(84.304)
Juros e variações monetárias e cambiais	297.693
Saldos em 2020	1.302.929
Combinação de negócios (*)	373.537
Adições (ii)	1.200.000
Custo de Transação	(3.985)
Pagamentos de principal	(455.432)
Pagamentos de juros	(94.260)
Juros e variações monetárias e cambiais	147.740
Saldos em 2021	2.470.529

(i) Refere-se à captação realizada em 8 de agosto de 2017 do contrato BNDES nº 17.2.0291.2,

(ii) Refere-se a 8ª emissão de Notas Promissórias ocorrida em 06 de maio de 2021.

(*) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da PBTE.

A Controlada CTEEP participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 2021	Modalidade garantias	Saldo garantido pela CTEEP	Término da garantia
IEPinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	5.785	Penhor de ações	5.785	15.02.2028
IEPinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	15.810	Penhor de ações	15.810	15.05.2026
IESerra do Japi	100%	BNDES	FINEM	31.753	Penhor de ações	31.753	15.05.2026
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	2.609	Penhor de ações	2.609	15.05.2025
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	6.702	Penhor de ações	6.702	15.02.2028
IEENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	135.406	Penhor de ações/corporativa	135.406	19.05.2030
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	282.010	Penhor de ações	143.825	10.07.2032
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	936.532	Penhor de ações	477.631	15.02.2030
IEMadeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	420.362	Penhor de ações/corporativa	214.385	18.03.2025
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	153.893	Penhor de ações	78.485	15.12.2028
IEIvaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	2.021.689	Penhor de ações Fiança corporativa	1.010.845	15.12.2043 15.01.2024

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica caixa restrito no Balanço Patrimonial Consolidado no montante de R\$34.509 (R\$41.160 em 31 de dezembro de 2020).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 31 de dezembro de 2021, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“*covenants*”), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

15. Debêntures

	Vencimento	Quant.	Encargos	TIR a.a.	Consolidado	
					2021	2020
4ª Emissão (i)	15.07.2021	148.270	IPCA + 6,04%	9,4%	-	176.460
5ª Emissão (ii)	15.02.2024	300.000	IPCA + 5,04%	14,4%	388.430	352.490
7ª Emissão (iii)	15.04.2025	621.000	IPCA+ 4,70%	10,4%	757.118	681.986
8ª Emissão (iv)	15.12.2029	409.325	IPCA+3,50%	9,9%	455.380	407.032
9ª Emissão - 1ª Série (v)	15.11.2028	800.000	CDI + 2,83%	11,35%	805.315	795.750
9ª Emissão - 2ª Série (v)	15.05.2044	800.000	IPCA + 5,30%	10,3%	830.211	765.548
10ª Emissão (vi)	15.07.2044	672.500	IPCA + 5,07%	11,4%	721.085	-
11ª Emissão - 1ª Série(vii)	15.10.2031	668.833	IPCA + 5,77%	11,4%	660.873	-
11ª Emissão - 2ª Série(vii)	15.10.2039	281.167	IPCA + 5,86%	10,7%	270.690	-
					4.889.102	3.179.266
Circulante					59.341	217.948

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Não circulante

4.829.761

2.961.318

- (i) Em agosto de 2016, a Controlada CTEEP emitiu 148.270 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$148.270, com vistas ao reembolso de aportes e investimentos em suas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021 e a remuneração será paga anualmente nos meses de julho de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de julho de 2017.
- (ii) Em março de 2017, a Controlada CTEEP emitiu 300.000 debêntures de infraestrutura nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$300.000, com vistas ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos em reforços e melhorias de instalação de transmissão, compreendendo a instalação, a substituição ou a reforma, visando manter a prestação de serviço adequada, a confiabilidade do SIN – Sistema Interligado Nacional, a vida útil dos equipamentos e/ou realizar a conexão de novos usuários. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2024 e a remuneração será paga anualmente nos meses de fevereiro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de fevereiro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$292.603. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA (*) < 3,5 e EBITDA (*) /Resultado financeiro > 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, > 2,00.

(*) EBITDA é calculado de acordo com a metodologia definida no contrato.

- (iii) Em maio de 2018, a Controlada CTEEP emitiu 621.000 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$621.000, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos Paraguaçu, Aimorés, Itaúnas, Ivaí, Tibagi, Itaquerê, Itapura e Aguapeí. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em maio de 2018 no site da Controlada CTEEP. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de abril de 2025 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de outubro e abril de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de outubro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$603.877. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.
- (iv) Em dezembro de 2019, a Companhia emitiu 409.325 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$409.325, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da Oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos IEParaguaçu, IEAimorés, IEItaúnas, IETibagi, IEItaquerê, IEItapura, IEAguapeí e IEBiguaçu. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em dezembro de 2019 no site da CTEEP. O vencimento das debêntures ocorrerá nos dias 15 de dezembro de 2027, 15 de dezembro de 2028 e 15 de dezembro de 2029 e a remuneração é paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que a primeira parcela foi paga em 15 de junho de 2020. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$387.852. Os custos são apropriados ao resultado pelo prazo da operação.
- (v) Em dezembro de 2020, a Controlada CTEEP emitiu 1.600.000 debêntures em duas séries, no montante total de R\$1.600.000 com liquidação financeira em maio de 2044. A primeira série, no montante total de R\$800.000 tem finalidade exclusiva de reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro. O vencimento final das debêntures da 1ª série ocorrerá no dia 15 de novembro de 2028 e a remuneração é paga semestralmente nos meses de maio e novembro de cada ano.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A segunda série de debêntures de infraestrutura, no montante total de R\$800.000, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, tem a finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da Oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos IEParguaçu, IEAimorés, IEItaúnas, IEItaquerê, IEItapura, IEAguapeí e IEBiguaçu e em projetos de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica da Controlada CTEEP. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com o "Green Finance Framework", divulgado em novembro de 2020 no site Controlada CTEEP, e avaliação e parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade. O vencimento final das debêntures da 2ª série ocorrerá no dia 15 de maio de 2044 e a remuneração é paga semestralmente nos meses de maio e novembro de cada ano. O valor total da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$1.555.745. Os custos são apropriados ao resultado pelo prazo da operação.

- (vi) Em fevereiro de 2021, a Controlada CTEEP emitiu 672.500 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$672.500, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da Oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos Minuano, Triângulo Mineiro e Três Lagoas. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com o "Green Finance Framework", divulgado em novembro de 2020 no site da CTEEP, e avaliação e parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade. O vencimento final das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2045 e a remuneração é paga semestralmente nos meses de janeiro e julho de cada ano. O valor total da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$638.285. Os custos são apropriados ao resultado pelo prazo da operação.
- (vii) Em outubro de 2021, a Controlada CTEEP emitiu 950.000 debêntures de infraestrutura em duas séries, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, no montante total de R\$950.000 com liquidação financeira final em outubro de 2039. As duas séries têm a finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da Oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos IEMG, Evrecy, IEAguapeí, IEItapura, IEItaquerê, IEItaúnas, IETibagi, IEBiguaçu, PBTE, IEAimorés e IEParguaçu. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com o "Green Finance Framework", divulgado em novembro de 2020 no site da CTEEP, e avaliação e parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade. A primeira série, no montante total de R\$668.833, tem vencimento final no dia 15 de outubro de 2031 e a remuneração é paga semestralmente. A segunda série, no montante total de R\$281.167, tem vencimento final em 15 de outubro de 2039 e a remuneração é paga semestralmente. O valor total da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$909.315. Os custos são apropriados ao resultado pelo prazo da operação.

Todas as exigências e cláusulas restritivas ("covenants") estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

O montante de custos de emissão apropriados nas operações financeiras relacionadas até 31 de dezembro de 2021 totaliza R\$175.463. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados, a partir de 31 de dezembro de 2021 é de R\$146.111.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	2021	2020
2022	-	25.395
2023	28.877	26.007
2024	420.893	365.486
2025	814.052	706.316
2026	325.212	292.121
2027 a 2031	1.965.311	1.084.287
2032 a 2036	360.409	165.988

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2037 a 2041	677.550	190.848
2042 a 2044	<u>237.457</u>	<u>104.870</u>
	<u>4.829.761</u>	<u>2.961.318</u>

A movimentação das debêntures é como segue:

Saldos em 2019	<u>1.896.479</u>
Adição	1.600.000
Pagamentos de principal	(350.000)
Pagamentos de juros	(82.840)
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>115.627</u>
Saldos em 2020	<u>3.179.266</u>
Adição	1.622.500
Custos de Transação	(74.900)
Pagamentos de principal	(210.041)
Pagamentos de juros	(167.839)
Juros e variações monetárias	<u>540.116</u>
Saldos em 2021	<u>4.889.102</u>

16. Arrendamentos

Contrato	Valor contratual	Data de início	Taxa	Data final	Forma de pagamento	Controladora		Consolidado	
						2021	2020	2021	2020
Arrendamento de veículos	13.278	01.04.2018	0,06% a.m.	30.04.2024	principal e juros mensais	-	-	14.708	4.168
Arrendamento de imóveis	10.885	01.07.2019	0,09% a.m.	30.06.2029	principal e juros mensais	804	770	43.012	50.139
Total de arrendamento mercantil						<u>804</u>	<u>770</u>	<u>57.720</u>	<u>54.307</u>
Circulante						<u>102</u>	<u>87</u>	<u>12.013</u>	<u>8.882</u>
Não circulante						<u>702</u>	<u>683</u>	<u>45.707</u>	<u>45.425</u>

Os vencimentos das parcelas de arrendamentos a longo prazo estão distribuídos como seguem:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
2022	-	134	-	6.491
2023	102	134	11.713	6.021
2024	102	134	7.709	5.912
2025 a 2029	<u>498</u>	<u>281</u>	<u>26.285</u>	<u>27.001</u>
	<u>702</u>	<u>683</u>	<u>45.707</u>	<u>45.425</u>

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação dos arrendamentos mercantis é como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 2019	109	50.005
Adições	742	16.578
Pagamentos de principal e juros	(98)	(13.373)
Juros e variações monetárias e cambiais	17	1.097
Saldos em 2020	770	54.307
Adições	335	17.282
Baixas	(204)	(1.835)
Pagamentos de principal e juros	(110)	(12.769)
Juros e variações monetárias e cambiais	13	735
Saldos em 2021	804	57.720

De acordo com o requerido nos Ofícios Circulares CVM nº 02/2019 e nº01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas demonstrações financeiras, relacionados ao CPC 06 (R2) (IFRS 6) são de: (i) direito de uso de R\$10.121 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$8.501 no consolidado; (iii) depreciação de R\$1.462 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$380 no consolidado.

17. Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Imposto de renda	58	-	3.116	149.012
Contribuição social	23	-	1.518	48.409
COFINS	3.119	11.866	32.096	46.325
PIS	677	2.576	6.510	9.603
INSS	1	27	7.581	7.578
ISS	-	-	2.577	2.712
FGTS	-	-	872	-
Imposto de renda retido na fonte	1	40	4.707	4.295
Outros	105	1	6.032	2.190
	3.984	14.510	65.009	270.124

18. PIS e COFINS diferidos

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
PIS diferido	302.227	234.846
COFINS diferido	1.392.359	1.081.876
	1.694.586	1.316.722

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ativo da concessão apurada sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

19. Benefício Pós Emprego/Valores a pagar – Vivest (antiga Funcesp)

A Controlada CTEEP patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Vivest (antiga Funcesp).

(a) Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Funcesp, tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Controlada CTEEP. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 01 de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico- financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Controlada CTEEP e Participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de Participantes com contrapartida limitada da CTEEP, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo Participante como forma de recebimento desta suplementação.

(b) Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2021 o PSAP/CTEEP apresentava déficit atuarial de R\$465.454.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As principais informações financeiro-atuariais estão destacadas a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Valor reconhecido no balanço patrimonial da empresa		
Obrigação de benefício definido	(5.058.556)	(4.956.813)
Valor justo do ativo do plano	4.593.102	4.574.836
	<u>(465.454)</u>	<u>(381.977)</u>
(Superávit) / Déficit		
Superávit irrecuperável (Efeito do limite de ativo)	-	-
	<u>(465.454)</u>	<u>(381.977)</u>
Passivo / (Ativo) líquido	(465.454)	(381.977)
Movimentação no superávit irrecuperável		
Superávit irrecuperável no final do ano anterior	-	(10.495)
Juros sobre o superávit irrecuperável	-	(739)
Mudança do superávit irrecuperável durante o exercício	-	11.234
	<u>-</u>	<u>-</u>
Superávit irrecuperável no final do ano	-	-
Reconciliação da obrigação de benefício definido		
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	(4.956.813)	(4.198.694)
Custo do serviço corrente	(21.596)	(20.020)
Custo dos juros	(327.691)	(287.388)
Benefício pago pelo plano	312.654	247.438
Contribuição de participante	(890)	(1.404)
(Ganho)/Perda atuarial	(64.220)	(696.745)
	<u>(5.058.556)</u>	<u>(4.956.813)</u>
Obrigação de benefício definido no final do ano	(5.058.556)	(4.956.813)
Reconciliação do valor justo do ativo do plano		
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	4.574.836	4.254.164
Retorno esperado dos investimentos	301.718	291.337
Contribuição paga pela empresa	701	1.443
Contribuição de participante	890	1.404
Benefício pago pelo plano	(312.654)	(247.438)
(Ganho)/Perda sobre o retorno dos investimentos	27.611	273.926
	<u>4.593.102</u>	<u>4.574.836</u>
Valor justo do ativo do plano no final do ano	4.593.102	4.574.836
Componentes de custo/(receita) de benefício definido		
Custo do serviço corrente	(21.596)	(20.020)
Juros sobre a obrigação de benefício definido	(327.691)	(287.388)
Juros / (rendimento) sobre o valor justo do ativo do plano	301.718	291.337
Juros sobre o superávit irrecuperável	-	(739)
	<u>(47.569)</u>	<u>(16.810)</u>
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa	(47.569)	(16.810)
Redimensionamento em outros resultados abrangentes ("ORA")		
(Ganho)/Perda atuarial	(64.220)	(696.745)
(Ganho)/Perda sobre o retorno dos investimentos	27.611	273.926
Mudança do superávit irrecuperável durante o exercício	-	11.234
	<u>(36.609)</u>	<u>(411.585)</u>
Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"	(36.609)	(411.585)
Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em "ORA"	(84.178)	(428.395)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Reconciliação do valor líquido do passivo/(ativo) de benefício definido		
Passivo / (Ativo) líquido no final do ano anterior	(381.977)	44.975
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa (*)	(47.569)	(16.810)
Redimensionamento da obrigação incluído em “ORA”	(36.609)	(411.585)
Contribuição paga pela empresa	701	1.443
	<u>(465.454)</u>	<u>(381.977)</u>
Passivo / (Ativo) líquido no final do ano		
Estimativa de custos para o exercício seguinte		
Custo da obrigação de benefício definido	(62.905)	(47.569)
	<u>(62.905)</u>	<u>(47.569)</u>
Valor estimado para o exercício seguinte		
Análise de sensibilidades nas hipóteses adotadas		
Obrigação de benefício definido (taxa de juros - 100 pontos básicos)	5.645.777	5.583.731
Obrigação de benefício definido (taxa de juros + 100 pontos básicos)	4.569.672	4.440.360
Fluxos de caixa esperados para o próximo ano e duração do compromisso		
Contribuição esperada de empresa	1.908	410
Total Previsto de pagamentos de benefício pelo plano:		
Ano 1	354.841	289.819
Ano 2	370.533	300.022
Ano 3	385.523	311.229
Ano 4	399.709	321.078
Ano 5	415.538	329.798
Próximos 5 anos	2.309.667	1.789.211
Duração dos compromissos do plano	10,8 anos	12,3 anos
(*) Despesa registrada na rubrica despesas gerais e administrativas		
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Composição da Carteira de Investimentos (em R\$)		
Renda Fixa	3.201.392	3.522.934
Renda Variável	741.786	597.350
Investimentos Estruturados	86.350	81.461
Investimentos no Exterior	423.484	212.592
Imóveis	106.101	129.438
Operações com participantes	33.989	31.061
	<u>4.593.102</u>	<u>4.574.836</u>
Principais Premissas Financeiras e Atuariais		
Taxa de desconto	6,81% a.a.	6,81%
Taxa de crescimento salarial	1,87% a.a.	1,87%
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	3,20% a.a.	3,20%
Tábua geral de mortalidade	AT-2000 (M/F)	AT-2000(M/F)
	(*)	
Tábua de entrada em invalidez	Light-Fraca (**)	Light-Fraca(*)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1949 (*)	AT-1949
Rotatividade	Exp.Vivest (**)	Exp.Vivest(antiga Funcesp) (*)
(*) suavizada em 10%		
(**) suavizada em 30%		
Dados Demográficos		
nº de participantes ativos	1.313	1.331

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

nº de coligados	115	129
nº de beneficiários assistidos	2.776	2.701

20. Encargos regulatórios a recolher

	Consolidado	
	2021	2020
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	58.428	81.608
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	14.680	548
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (iii)	14.675	12.721
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	10.278	2.260
Taxa de Fiscalização ANEEL	1	385
	98.062	97.522
Circulante	60.851	49.457
Não circulante	37.211	48.065

- (i) A Controlada CTEEP e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 19 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de dezembro de 2021 soma R\$38.931 (R\$26.002 em 31 de dezembro de 2020) e está registrado na rubrica de outros ativos.
- (ii) Refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na CTEEP, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026
- (iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

21. Provisões

(a) Demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	Consolidado	
	2021	2020
Trabalhistas (i)	44.860	50.569
Cíveis (ii)	56.490	1.748
Tributárias – IPTU (iii)	2.589	2.192
Fundiárias (iv)	19.175	33.923
Outros	1.644	250
	124.758	88.682

(i) Trabalhistas

A Controlada CTEEP responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A CTEEP possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$27.498 (R\$29.087 em 31 de dezembro de 2020), conforme nota 10.

(ii) Cíveis

A Controlada CTEEP está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações coletivas decorrentes do próprio negócio da empresa, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, sendo que o principal valor se refere ao processo relacionado aos valores remanescente da indenização das instalações NI, reclassificado para demandas judiciais no exercício de 2021..

A indenização decorrente da prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 nos termos da Lei nº 12.783/2013, referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à ISA CTEEP pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Controladora CTEEP, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$39.238, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a ISA CTEEP e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Controlada CTEEP, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora, em razão do pagamento das parcelas da indenização com atraso. A Eletrobras e a ISA CTEEP interpuseram recurso, pendente de julgamento, e a apuração dos valores dependerá de liquidação no processo.

(iii) Tributárias - IPTU

A Controlada CTEEP está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

(iv) Fundiárias

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Processos cíveis-fundiários, de empresas controladas, relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica

A movimentação das provisões é como segue:

	Consolidado					Total
	Trabalhista	Cível	Tributárias - IPTU	Fundiárias	Outros	
Saldos em 2019	54.740	6.935	388	-	304	62.367
Constituição	18.640	734	2.176	33.700	-	55.250
Reversão	(13.181)	(6.363)	(387)	(467)	(59)	(20.457)
Pagamento	(14.783)	(142)	-	-	-	(14.925)
Atualização	5.153	584	15	690	5	6.447
Saldos em 2020	50.569	1.748	2.192	33.923	250	88.682
Constituição	10.080	1.132	55	5.373	1.495	18.135
Reversão	(9.067)	(1.047)	(11)	(6.019)	(277)	(16.421)
Pagamento	(11.788)	(64)	(2)	(16.615)	-	(28.469)
Transferência (*)	-	48.436	-	-	-	48.436
Atualização	5.066	6.285	355	2.513	176	14.395
Saldos em 2021	44.860	56.490	2.589	19.175	1.644	124.758

(*) transferência de outros passivos não circulante

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - consolidado

A Controlada CTEEP e suas controladas, possuem ações de natureza tributária, trabalhista, cível e previdenciária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante de R\$946.345 em 31 de dezembro de 2021 (R\$780.482 em 31 de dezembro de 2020) no consolidado.

Classificação	Consolidado	
	2021	2020
Trabalhistas	17.831	19.065
Cíveis	105.736	62.654
Cíveis - Fundiários	20.553	10.716
Previdenciárias	4.229	2.383
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	489.239	396.824
Tributárias – Amortização ágio (ii)	172.420	169.560
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	33.837	29.550
Tributárias – IPTU	93.461	80.741
Tributárias – Outros	9.039	8.989
	946.345	780.482

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela Controlada CTEEP

- **Ação Declaratória**

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Controlada CTEEP ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Controlada CTEEP ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. Na ação principal, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento provisório de sentença, a impugnação da empresa foi julgada parcialmente procedente e a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

- **Ação de indenização**

Em outubro de 2020 a Controlada CTEEP foi citada de nova ação ajuizada por parte dos acionistas minoritários, pleiteando que a indenização pelo valor das ações seja calculada com base no laudo RBSE. Os acionistas minoritários apresentaram parecer técnico econômico indicando pretensão da causa da ordem de R\$133 milhões. A Controlada CTEEP manifestou-se sobre o parecer técnico apresentado pelos minoritários e apresentou parecer técnico-regulatório. O processo está em fase de apuração de provas.

(ii) Tributárias – Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) em 2013 a 2017 na Controlada CTEEP, competência fiscal de 2008 a 2013, referente à operação à dedutibilidade da amortização do ágio oriundo do processo de aquisição do controle acionário da Controlada CTEEP pela Companhia

- O caso de 2008 foi julgado pela última instância do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) com decisão desfavorável. Foi interposta ação judicial, com sentença parcialmente procedente para a Controlada CTEEP (houve reconhecimento da dedutibilidade para fins de IRPJ mas não para CSLL). Foi interposto recurso para a segunda instância judicial e aguarda julgamento.
- Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010 e 2011 e 2012 tiveram decisão favorável definitiva na Câmara Superior do CARF.

O exercício de 2013 teve decisão parcialmente favorável à Companhia, no primeiro julgamento. Foi apresentado recurso e está pendente de julgamento.

A existência de decisão desfavorável no CARF não vincula aos demais processos existentes e pendentes de julgamento, por ainda não possuir o CARF uma posição unânime sobre o tema, tendo em vista que os julgamentos desfavoráveis foram precedidos por empate, posteriormente decididos pelo voto de qualidade do Presidente da Turma/Câmara.

(iii) Tributárias– CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Controlada CTEEP discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020 o processo foi julgado de forma desfavorável à CTEEP e foi apresentado recurso, que ainda pende de julgamento, entretanto, foi proferida decisão favorável à empresa, suspendendo a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - consolidado

(i) PIS/COFINS

A Controlada CTEEP defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a CTEEP estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A CTEEP adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato 059/2001 anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Até setembro de 2013, os processos administrativos em fase mais avançadas estavam com decisão favorável no CARF, em linha com o entendimento do judiciário sobre o tema. Em dezembro de 2015 o CARF mudou seu entendimento sobre a tese, todavia, o entendimento e posicionamento do judiciário permanece o mesmo. Atualmente, os casos que já foram encerrados no CARF (envolvendo os períodos de 2003 a 2010) totalizam o valor atualizado de R\$2.006 milhões e são objeto de uma ação judicial que discute a análise de um laudo pelo CARF, tendo sido proferida decisão desfavorável à Companhia em primeira instância, sendo que no momento aguarda-se julgamento de recurso.

O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$640 milhões, teve julgamento desfavorável à Controlada CTEEP na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializado, o qual foi analisado e validado. A CTEEP aguarda novo julgamento na Câmara Baixa do CARF.

(ii) Cobrança Regressiva Eletropaulo

A Controlada CTEEP responde à ação de cobrança regressiva ajuizada pela Eletropaulo em março de 2021 pretendendo o reconhecimento da responsabilidade da Companhia por todo débito oriundo do contrato de financiamento firmado entre a Eletropaulo (ENEL) e a Eletrobrás e sua condenação no reembolso das parcelas vencidas e vincendas do acordo celebrado pela Eletropaulo e no pagamento de custas e verbas sucumbenciais (até 20% do valor discutido).

O débito discutido tem origem em 1989, quando a Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo, referente a saldo de contrato de financiamento. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$ 429,0 milhões da Eletropaulo e R\$ 49,0 milhões da EPTE, empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo, realizada em dezembro de 1997. Em novembro de 2001, a CTEEP incorporou a EPTE e não constituiu provisão para a contingência, por entender que tal débito é de responsabilidade da Eletropaulo face à não transferência desta contingência quando do processo de cisão. Em dezembro de 2012, foi proferida decisão em liquidação de sentença atribuindo a responsabilidade à Eletropaulo. A Eletropaulo recorreu para que o processo retornasse a fase probatória para realização de prova pericial, em setembro de 2015 o laudo pericial concluiu de forma favorável à tese defendida pela Companhia. Em outubro de 2017 a Eletrobras e a Eletropaulo celebraram um memorando de intenções e solicitaram a suspensão temporária do processo para eventual mediação bilateral entre as partes. Em novembro de 2017, em complementação ao laudo pericial apresentado, o perito ratificou seu entendimento anterior, em linha com a tese defendida pela Controlada CTEEP. Em março de 2018 Eletrobras e Eletropaulo celebraram acordo para quitar o débito, no valor de R\$ 1,4 bilhões para a Eletrobras e R\$ 100,0 milhões a título de honorários de sucumbência para os advogados da Eletrobras. Em abril de 2018 o acordo foi homologado e a CTEEP excluída da lide. Em outubro de 2018 a Eletropaulo recorreu na tentativa de trazer a CTEEP de volta à lide. Em fevereiro de 2019 o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou o recurso e confirmou a homologação integral do acordo e a exclusão da CTEEP da lide, decisão já transitada em julgado.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 09 de agosto de 2021 foi proferida decisão favorável à Controlada CTEEP, julgando a ação improcedente em 1ª Instância. O processo possui valor atualizado de R\$1.865 milhões.

22. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 25 de junho de 2021 os acionistas aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social a partir da capitalização do saldo de reservas constantes no balanço patrimonial da Companhia na data-base de 30 de abril de 2021, no montante de R\$3.753.832.914 (três bilhões, setecentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e quatorze reais).

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado da Companhia passou a ser de R\$ 4.593.611 (R\$839.778 em 2020), representado por 840.625.000 ações ordinárias detidas pela Interconexión Eléctrica S.A E.S.P. e 10 ações ordinárias detidas pela Isa Investimentos e Participações do Brasil S.A.

(b) Destinação dos lucros

A destinação do lucro líquido do exercício está prevista no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia. Os dividendos obrigatórios equivalem a 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Dessa forma, a Administração propõe a seguinte destinação:

Destinação dos Lucros:

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	1.057.829	1.178.544
Constituição de reserva legal	(52.891)	(58.927)
Ingresso de proventos prescritos na controlada	1.358	135
Base de cálculo de distribuição de proventos	1.006.296	1.119.752
Juros sobre capital próprio distribuídos	(204.492)	(189.647)
Dividendos intercalares distribuídos	(220.000)	(198.034)
Total de proventos distribuídos	(424.492)	(387.681)
Saldo de lucro remanescente	581.804	732.071
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	(581.804)	(732.071)
	-	-

(c) Proventos pagos

O Conselho de Administração deliberou, “ad referendum” da Assembleia Geral, sobre a distribuição de proventos aos acionistas, como segue:

Pagamento	Valor Bruto	Valor Líquido	Provento	Competência	Deliberação
26.01.2021	142.000	120.700	Juros sobre capital próprio	dez/20	18.12.2020
26.01.2021	39.000	39.000	Dividendos	dez/20	18.12.2020
24.05.2021	378.103	378.103	Dividendos	Reservas	26.03.2021
29.07.2021	90.000	90.000	Dividendos	jun/21	22.07.2021
04.02.2022	167.250	142.163	Juros sobre capital próprio	out/21	15.11.2021
04.02.2022	130.000	130.000	Dividendos	out/21	15.11.2021
15.02.2022	37.244	31.657	Juros sobre capital próprio	dez/21	30.12.2021
Total	983.597	931.623			

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(d) Ágio na transação de capital

Essa conta tem por finalidade reconhecer as variações do percentual de participação no capital da Controlada CTEEP. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo é de R\$45.063 (R\$45.063 em 2020).

(e) Outros resultados abrangentes

Em 2021, a Companhia registrou nessa conta, por meio de equivalência patrimonial, o montante negativo líquido de R\$4.349 (em 2020 valor negativo líquido de R\$91.601). A Controlada CTEEP reconheceu como resultados abrangentes o passivo e os respectivos efeitos tributários decorrentes do déficit atuarial, apresentado em laudo elaborado por atuário independente (nota 19) e os instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa das controladas IEBiguaçu e IERIacho Grande (nota 30).

(f) Reservas de lucros

	2021	2020
Reserva legal (i)	52.891	126.999
Reserva de retenção de lucros (ii)	-	1.308.966
Reserva especial de lucros a realizar (iii)	581.804	2.695.971
	634.695	4.131.936

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. O saldo de reservas que no início de 2021 representava o montante de R\$126.999 foi utilizado na capitalização das reservas para o aumento do capital.

(ii) Reserva de retenção de lucros

Nessa conta poderá ser alocada a parcela do lucro líquido do exercício que remanescer após sua destinação. O saldo de lucros retidos que, no início de 2021, era de R\$ 1.308.966 foi destinado ao aumento de capital (R\$ 930.863) e o restante (R\$ 378.103) destinado ao pagamento aos seus acionistas.

(iii) Reserva especial de lucros a realizar

Essa conta teve origem em 2016 e decorre das operações e procedimentos adotados pela Controlada CTEEP devido aos valores oriundos dos registros (i) valores a receber da RBSE (nota 7), (ii) de ajustes da aplicação do ICPC01 (R1), (iii) adoção inicial do CPC 47; e (iv) equivalência patrimonial, uma vez que, não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado tais valores, caso a reserva não seja absorvida por prejuízos posteriores, a controlada CTEEP poderá destinar seu saldo para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

O saldo inicial de 2021 dessa rubrica que era de R\$ 2.695.971 foi consumido em sua totalidade em junho, na capitalização de reservas pela Companhia para o aumento de capital.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

23. Receita operacional líquida consolidada

23.1 Composição da receita operacional líquida

	Consolidado	
	2021	2020
Receita bruta		
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	1.150.238	1.135.533
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (c) (nota 7)	142.186	152.998
Remuneração dos ativos da concessão (b) (nota 7)	3.867.656	1.846.116
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	1.130.039	1.071.126
Aluguéis	12.392	22.314
Prestação de serviços	33.419	13.491
Total da receita bruta	6.335.930	4.241.578
Tributos sobre a receita		
COFINS	(431.644)	(278.681)
PIS	(93.696)	(60.495)
ICMS	(161)	(3)
ISS	(3.128)	(1.773)
	(528.629)	(340.952)
Encargos regulatórios		
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(174.919)	(125.086)
Reserva Global de Reversão – RGR	(6.262)	(6.055)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(30.502)	(39.331)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(48.892)	(20.897)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)	(12.348)	(12.246)
	(272.923)	(203.615)
	5.534.378	3.697.011

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada à obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, incluindo novas instalações, reforços e melhorias, sob o contrato de concessão de serviços, e é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

Para o contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011.

(b) Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 31 de dezembro de 2021, o ganho de eficiência refere-se à projetos de reforços e melhorias e aos contratos 046/2017 e 021/2018 das controladas Aguapeí e Itapura, respectivamente, que entraram em

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

operação.

(c) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa implícita de cada projeto sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 6,13% e 9,92% ao ano.

(d) Operação e manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Controlada CTEEP presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(e) Margem das obrigações de performance

	<u>2021</u>
	<u>Consolidado</u>
Implementação da infraestrutura	
Receita de infraestrutura	1.150.238
Custo de implementação da Infraestrutura	(991.740)
Margem	<u>158.498</u>
% Margem percebida	13,78%
Ganho de eficiência	<u>142.186</u>
O&M	
Receita de O&M	1.130.039
Custo de O&M	(408.638)
Margem	<u>721.401</u>
% Margem percebida	63,84%
Remuneração dos ativos da concessão	<u>3.867.656</u>
Taxa de desconto do ativo de contrato	de 6,13% a 9,92%

23.2 Parcela Variável – PV, adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

23.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada IE Serra do Japi que não está sujeita a Revisão Tarifária Periódica (RTP) da parcela associada à receita ofertada em leilão, entretanto, a versão 3.0 do Proret 9.2, estabeleceu que a partir do ano de 2019, os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. Tendo em vista que o contrato 143/2001 não possui reforços ou melhorias, não teve sua RAP afetada.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- da base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- dos custos operacionais eficientes;
- da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas;
- da aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

<u>Concessionária</u>	<u>Contrato</u>	<u>Resolução homologatória REH</u>	<u>Data da REH</u>	<u>Vigência</u>
CTEEP	059/2001	2.714	30.06.2020	01.07.2020
<u>Controlada CTEEP e suas controladas</u>				
IESerra do Japi	026/2009	2.840	30.03.2021	01.07.2020
IEMG	004/2007	2.257	20.06.2017	01.07.2017
IENNE	001/2008	2.405	19.06.2018	01.07.2018
IEPinheiros	012/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	015/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	018/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	021/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017
IEEvrecy	020/2008	2.884	22.06.2021	01.07.2018
IESul	013 e 016/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
<u>Controladas em conjunto</u>				
IEMadeira	013 e 015/2009	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEGaranhuns	022/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

(a) Resolução Homologatória nº 2.851

Em 22 de abril de 2021, a ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 2.851, definiu resultado do recurso administrativo interposto pela Controlada CTEEP contra a Resolução Homologatória nº 2.714/2020. As definições da Resolução Homologatória nº 2.851 estão descritas a seguir:

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

• RAP RBNI

Incremento de 3,30%, em função de: (i) alteração da base de remuneração devido ao banco de preço; (ii) alteração parcial do perfil das RAP's de plano para decrescente; (iii) alteração retroativa do WACC de 6,64% para 7,71%; e (iv) inclusão de prêmio regulatório pelo risco de operar e manter ativos oriundos de obrigações especiais.

• RAP RBSE

Os valores referentes ao componente financeiro, vinculados a Portaria 120/2016, contemplam, (i) baixas de ativos ocorridas no período de janeiro de 2013 a junho de 2017; (ii) incorporação dos valores referentes ao custo do capital próprio (Ke). No que se refere ao pagamento do componente financeiro, houve alteração do fluxo de pagamentos em função da crise econômica ocasionada pela COVID-19, pois a ANEEL buscou por alternativas para amortecer o aumento das tarifas de energia nos ciclos 2021/2022 e 2022/2023 e definiu o reperfilamento do componente financeiro do RBSE. A definição apresentada pela ANEEL contribuirá com a modicidade tarifária, minimizando os impactos para os consumidores que estão sendo diretamente afetados pela pandemia. Embora a medida reflita o descasamento do fluxo financeiro estabelecido na Resolução Homologatória nº 2.714/2020, preserva o valor econômico para a Controlada CTEEP, uma vez que as premissas válidas a partir do ciclo 2021/2022 foram: (i) a conclusão do pagamento do componente financeiro do RBSE em 2028; (ii) a redução da amortização dos valores a receber do componente financeiro do RBSE; e (iii) a remuneração pelo WACC regulatório definido na RTP de 2018. A partir do ciclo 2023/2024, os fluxos de pagamentos previstos pela ANEEL retornam aos patamares similares aos aprovados na Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

O componente econômico foi alterado basicamente em função da alteração do WACC e da revisão das baixas e ativos totalmente depreciados.

(b) Resoluções Homologatórias nº 2.840, 2.843, 2.844 e 2.897 – Subcontroladas

As Resoluções Homologatórias nº 2.840, 2.843 e 2.844, publicadas em 30 de março e 16 de abril de 2021 reposicionaram a RAP de reforços e melhorias das controladas IESerra do Japi, IENNE, IEPinheiros e IESul. Os ajustes foram aplicados a partir de julho de 2021, com efeitos retroativos.

A Resolução Homologatória nº 2.987, publicada em 08 de dezembro de 2021, acata os pedidos de correção de erros materiais constantes da Resolução Homologatória nº 2.844/21 para as controladas IEPinheiros e IESul.

23.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 2.895, publicada em 13 de julho de 2021, foi substituída pela Resolução Homologatória nº 2.959/21, publicada em 05 de outubro de 2021 e estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2021 a 30 de junho de 2022, conforme demonstrado a seguir:

Concessionária	Índice	RAP Ciclo 20/21					RAP Ciclo 21/22			RAP Ciclo 20/21
		REH 2.565 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	Reperfilamento	RTP	Outros	REH 2.725	PA	
ISA CTEEP Controladas em operação (**)	IPCA	2.898.881	233.536	46.903	(791.047)	(24.898)	-	2.363.375	(43.255)	2.320.120
	IPCA /IGP-M	538.019	51.118	6.031	-	86	(3.580)	591.674	(20.970)	570.704
Total		3.436.900	284.654	52.934	(791.047)	(24.812)	(3.580)	2.955.049	(64.225)	2.890.824

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2020/2021 positivo de R\$235.616

(**) Considerando a RAP da PBTE adquirida em março de 2021.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Receita Regulatória Consolidada, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total 2021 (*)	Total 2020 (*)
	RBSE	RBSI	Licitada	Parcela de ajuste	RPC (***)	RCDM (***)	Licitada	Parcela de ajuste		
059/2001	1.421.473	225.716	-	(54.597)	530.737	185.449	-	11.342	2.320.120	3.131.031
143/2001	-	-	18.301	(544)	-	-	-	-	17.757	13.161
004/2007	-	-	21.693	(692)	-	-	-	-	21.001	19.863
012/2008	-	8	9.812	(270)	-	1.106	1.479	5	12.140	11.746
015/2008	-	23.015	18.767	(4.139)	-	5.940	460	559	44.602	39.448
018/2008	-	108	4.834	(154)	-	1.590	58	(445)	5.991	5.769
021/2011	-	-	4.839	(135)	-	-	1.775	-	6.479	6.093
026/2009	-	6.187	33.434	(125)	-	-	7.605	35	47.136	43.138
001/2008	-	8	52.794	2.928	-	-	-	-	55.730	52.538
020/2008	-	14.679	-	(216)	-	3.211	-	(257)	17.417	12.775
013/2008	-	-	6.851	(227)	-	-	-	-	6.624	6.418
016/2008	-	2.709	12.024	415	-	-	278	(1)	15.425	14.321
012/2016 (**)	-	-	185.553	6.441	-	-	-	-	191.994	-
026/2017 (***)	-	-	19.194	(8.670)	-	-	-	-	10.524	-
027/2017 (***)	-	-	55.381	(2.034)	-	-	-	-	53.347	-
046/2017 (***)	-	-	56.445	(125)	-	-	8.546	-	64.866	-
042/2017	-	-	12.990	(437)	-	-	-	-	12.553	12.015
	1.421.473	272.430	512.912	(62.581)	530.737	197.296	20.201	11.238	2.903.706	3.368.316

(*) Considerados os valores relacionados a parcela de ajuste (PA).

(**) Considerando a RAP da PBTE adquirida em março de 2021.

(***) Entrada em operação no exercício de 2020 e no 1º semestre de 2021.

(****) RPC representa o equivalente a “RBSE” e RCDM representa o equivalente ao “RBNI” para as DITs.

24. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado		
	2021	2020	2021		2020
	Despesa Total	Despesa Total	Custos	Despesas	Total
Honorários da administração	(4.039)	(3.087)	-	(16.046)	(16.046)
Pessoal	-	-	(280.366)	(112.314)	(392.680)
Serviços	(2.149)	(2.423)	(478.583)	(68.797)	(547.380)
Depreciação	(109)	(97)	-	(22.911)	(22.911)
Materiais	-	-	(513.358)	(809)	(514.167)
Arrendamentos e aluguéis	(138)	(127)	-	(138)	(138)
Outros	(40)	(9)	(140.156)	(9.708)	(149.864)
	(6.475)	(5.743)	(1.412.463)	(230.723)	(1.643.186)
					(1.395.830)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura totalizaram no consolidado R\$991.740 em 2021 e R\$739.373 em 2020. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 23.1, é calculada acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

25. Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP), líquidas

O montante, em 2021 de R\$54.774 no consolidado refere-se a: (i) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado decorrente dos resultados dos Recursos Administrativos das RTP's da Companhia e das controladas IESerra do Japi, IEPinheiros, IESul e IENNE; e (ii) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado decorrente do resultado da RTP da controlada Evrecy; valores líquidos de PIS e Cofins diferidos;

O montante, em 2020 de R\$1.477.622 no consolidado refere-se a: (i) a revisão do fluxo de recebimento e parcela de ajuste (PA) da atualização do Ke do Ativo da Lei nº 12.783 – SE, (ii) revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura da Companhia e da controlada IESerra do Japi, (iii) reconhecimento de PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP)

26. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Em 2020, o montante de R\$170.171 no consolidado refere-se principalmente a: (i) ganho de R\$73.464 decorrente a negociação de 395 mil m² de faixas de domínio com a Prefeitura de São José dos Campos para o desenvolvimento de um projeto de mobilidade urbana no município, (ii) reconhecimento de indenização por desapropriação de terrenos da antiga EPTE resultante da decisão favorável em um processo judicial no valor de R\$75.328, com recebimento por meio de precatórios registrado em "Outros" no ativo não circulante, e (iii) R\$13.165 de crédito de PIS e COFINS extemporâneos.

27. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	3.592	181	72.700	49.428
Juros ativos	-	-	1.431	291
Juros Selic IR a recuperar	180	196	180	196
Variações monetárias	-	-	6.857	12.871
Operações de Hedge (i)				
Ajuste MTM (<i>mark to market</i>)	-	-	-	8.223
Variações cambiais	-	-	23	39.428
Ajuste de operações de cobertura SWAP	-	-	-	256.628
Outras	-	-	10.111	4.661
	3.772	377	91.302	371.726
Despesas				
PIS / COFINS s/ Juros sobre capital próprio	(20.844)	(19.423)	(20.844)	(19.423)
Juros sobre empréstimos	-	-	(76.336)	(74.811)
Juros passivos	-	-	(812)	(2.600)
Encargos sobre debêntures	-	-	(236.917)	(93.534)
Encargos sobre notas promissórias	-	-	(54.346)	-
Variação monetárias	(17)	(86)	(340.082)	(88.149)
Instrumento de Hedge (i)				
Encargos SWAP	-	-	(191)	(10.914)
Ajuste MTM(<i>mark to market</i>)	-	-	-	(8.223)
Variação cambial de empréstimos	-	-	-	(256.628)
Ajuste de operações de cobertura SWAP	-	-	-	(39.428)
Outras	(16)	(920)	(9.872)	(7.243)
	(20.877)	(20.429)	(739.400)	(600.953)
Total resultado financeiro líquido	(17.105)	(20.052)	(648.098)	(229.227)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (i) Refere-se ao resultado da operação financeira nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962, que disciplina aplicação do capital estrangeiro e remessa de valores para o exterior.

28. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e os resultados são oferecidos à tributação conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real trimestral, enquanto a Controlada CTEEP adota o regime de lucro real estimativa e realiza suas antecipações mensais com base na aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta. Já as controladas da CTEEP adotam o regime de lucro presumido.

(a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos líquido - Consolidado

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

Ativos / (Passivos)	Consolidado	
	2021	2020
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(1.829.026)	(2.098.270)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(2.532.998)	(1.198.437)
Impostos diferidos - Aquisição SF Energia (iii)	(65.018)	-
Provisão para demandas judiciais	37.911	19.514
Demais diferenças temporárias	401.964	324.338
Total líquido	(3.987.167)	(2.952.855)

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração do ativo da concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.
- (iii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações. Os valores do imposto de renda e contribuição social referem-se ao ganho proveniente de compra vantajosa na aquisição das ações da PBTE pela SF Energia Participações ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior a aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia este valor será amortizado pelo prazo de cinco anos.

A Administração da Controlada CTEEP considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido ativo decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

(b) Conciliação da alíquota efetiva

A despesa ou crédito de imposto de renda e contribuição social do período pode ser conciliada com o lucro contábil conforme segue:

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

					Controladora		Consolidado	
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	2021	2020	2021	2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	207.969	303.421	257.910	309.453	1.078.761	1.198.879	3.782.918	4.192.575
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(70.709)	(103.163)	(87.689)	(87.689)	(359.662)	(407.619)	(1.286.192)	(1.425.476)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes								
Outras receitas - não tributáveis (nota 26)	-	-	-	-	-	-	213	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	(7.090)	(7.090)	-	206.807	-
Equivalência patrimonial	70.988	103.548	88.086	105.097	367.719	409.475	176.143	409.475
Constituição de prejuízo fiscal e base negativa (i)	-	-	-	-	-	-	(25.174)	-
Perdas por baixa de imobilizado	-	-	-	13	13	-	13	-
Perdas sobre inventário físico	-	-	-	-	-	-	(3.483)	-
Efeito adoção lucro presumido controladas (ii)	-	-	-	-	-	-	171.842	184.613
Outros	(279)	(382)	(397)	23	(1.061)	(1.856)	(8.937)	(4.029)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	-	-	-	(81)	(81)	-	(768.496)	(835.417)
Imposto de renda e contribuição social								
Corrente	-	-	-	(81)	(81)	-	(308.998)	(415.955)
Diferido	-	-	-	-	-	-	(459.499)	(419.462)
	-	-	-	(81)	(81)	-	(768.497)	(835.417)
Alíquota efetiva	0%	0%	0%	0,03%	0,01%	0%	20,31%	19,93%

(i) IR e CS diferido sobre Prejuízo Fiscal, gerado do exercício fiscal de apuração do consolidado iniciado em novembro de 2021 e encerrado em dezembro de 2021. Em virtude da incorporação da PBTE (nota 11), a Controlada CTEEP teve dois períodos de encerramento fiscal dentro do ano de 2021, um encerrado antes da incorporação como empresa individual e outro período pós incorporação da PBTE e SF Energia.

(ii) foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as subcontroladas.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

29. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

a) da Controladora ISA Capital

Consolidada	Natureza da operação	Parte relacionada	2021		2020		2021	2020
			Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
	Benefícios de curto prazo (a)	Pessoalchave Administração	-	-	-	-	(16.046)	(13.050)
	Juros s/capital próprio e dividendos	Controlada CTEEP	34.884	-	174.246	-	-	-
			34.884	-	174.246	-	(16.046)	(13.050)

b) da Controlada CTEEP e subcontroladas:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2021		2020		2021	2020
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Dividendos	IEGaranhuns	15.043	-	8.384	-	-	-
	IEMadeira	62.697	-	5.950	-	-	-
	IESerra do Japi	21.349	-	-	-	-	-
	IENNE	8.274	-	-	-	-	-
	IEPinheiros	30.642	-	-	-	-	-
	IEAguapeí	66.030	-	-	-	-	-
	IETibagi	13.277	-	-	-	-	-
	IEItapura	7.028	-	-	-	-	-
	IEItaquerê	91.009	-	-	-	-	-
		315.349	-	14.334	-	-	-
Sublocação,	Controlada CTEEP	-	(49)	-	(116)	(249)	(246)
Reembolsos e	IEMG	52	-	71	-	271	285
Compartilhamento	IEPinheiros	186	-	243	-	931	965
de despesas com	IESerra do Japi	89	-	121	-	460	480
Pessoal (b)	Evrecy	62	-	81	-	310	266
	IENNE	223	-	291	-	1.116	1.160
	IEItaúnas	17	-	22	-	82	108
	IETibagi	283	-	22	-	83	108
	IEItaquerê	17	-	22	-	83	108
	IEItapura	15	-	19	-	75	109
	IEAguapeí	17	-	22	-	83	108
	IESul	90	-	120	-	468	499
	IEBiguaçu	17	-	22	-	83	51
	IEAimorés	40	-	22	-	157	160
	IEParaguaçu	40	-	22	-	157	160
	IEIvaí	40	-	22	-	157	160
	Internexa Brasil	-	-	-	-	-	474
		1.237	(49)	1.122	(116)	4.267	4.955
Prestação de serviços (c)	Controlada CTEEP	-	(32)	-	(30)	(369)	(337)
	IEMG	385	-	151	-	3.254	3.210
	IEPinheiros	155	-	1.446	-	2.319	2.632
	IESerra do Japi	105	-	101	-	1.259	1.146
	Evrecy	2.156	-	2.334	-	3.116	2.924
	IENNE	234	-	349	-	2.705	4.638
	IEItaúnas	19	-	915	-	1.435	831
	IETibagi	418	-	2.554	-	3.574	2.410
	IEItaquere	71	-	1.378	-	875	1.149
	IEItapura	106	-	2.276	-	4.114	2.546
	IEAguapei	285	-	2.199	-	4.714	1.833

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	IESul	2	-	37	-	65	-
	IEGaranhuns	39	-	673	-	405	472
	IEBiguaçu	141	-	-	-	1.739	624
	Internexa Brasil	407	-	411	(31)	1.002	1.113
	Riacho Grande	1.409	-	-	-	1.877	-
		<u>5.932</u>	<u>(32)</u>	<u>14.824</u>	<u>(61)</u>	<u>32.084</u>	<u>25.191</u>
Saldo com partes relacionadas		<u>322.469</u>	<u>(81)</u>	<u>30.280</u>	<u>(177)</u>	<u>36.351</u>	<u>30.146</u>
Aplicações Financeiras	Bandeirantes	214.675	-	140.561	-	4.771	672
Fundos de Investimento (nota 6)	Xavantes	451.265	-	260.401	-	11.661	2.194
	Assis	37.556	-	30.823	-	5.284	959
	Barra Bonita	110.138	-	21.772	-	2.357	508
		<u>813.634</u>	<u>-</u>	<u>453.557</u>	<u>-</u>	<u>24.073</u>	<u>4.333</u>
Outros							
Passivos (nota 7)	Eletrobras	-	(39.238)	-	-	-	-
		<u>-</u>	<u>(39.238)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total		<u>1.452.640</u>	<u>(39.368)</u>	<u>499.293</u>	<u>2.070.640</u>	<u>64.691</u>	<u>39.434</u>

- (a) Referente aos honorários da Administração, conforme divulgado na nota 24, na Controladora o montante é de R\$4.039 e no consolidado R\$1.046 (R\$3.087 e R\$13.050 em 2020).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Controlada CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Controlada CTEEP e suas subcontroladas.

- (c) A Controlada CTEEP mantém contratos de prestação de serviços:(i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEMG, IEPinheiros, IESerra do Japi, Evrecy, IENNE, IEItapura IEGaranhuns - prestação serviços de operação e manutenção de instalações.; (iii) Internexa Brasil, controlada do Grupo ISA, há dois contratos de prestação de serviços sendo, cessão de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Controlada CTEEP contratou a prestação de serviços do link de internet de 10 Mbps com a Internexa Brasil; (iii) IEAguapei, IETibagi, IEItapura, IEItaquere, Evrecy, IEItaúnas, IEMG, IENNE, IESUL, IESerra do Japi e IEPinheiros - serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

A Controlada CTEEP possui Termos de Comodatos com as controladas IEItapura, IEPinheiros, IENNE e controlada em conjunto IEMadeira, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuíam em estoque de prontidão.

A Controlada CTEEP celebrou um Acordo de Cooperação não oneroso para a Gestão de Compras com a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P, com objetivo de gerar maior sinergia e eficiência na gestão do processo de cotação e negociação para compras do Grupo ISA

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Adicionalmente, a Controlada CTEEP contribui como uma associada fundadora na Associação de Intercâmbio Sociocultural e Empresarial Brasil – Colômbia (AISCE) que tem por objetivo ser a maior plataforma de relacionamento bilateral entre o Brasil e a Colômbia, fomentando os investimentos sociais, a cultura, e o comércio bilateral.

30. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Ativos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Equivalentes de caixa	1	298.063	6.292	580.695	2.073.629
Aplicações financeiras	2	-	-	813.634	453.557
Instrumentos financeiros derivativos	2	-	-	18.450	10.016
Caixa restrito	2	-	-	42.920	48.711
<u>Custo amortizado</u>					
Ativo da concessão – Serviços de O&M	-	-	-	131.515	179.839
Valores a receber – Secretaria da do Estado de São Paulo	-	-	-	1.967.747	1.778.999
Créditos com partes relacionadas	-	-	-	200	14.848
Cauções e depósitos vinculados	-	-	-	46.011	44.119
Outras contas a receber	-	-	-	101.662	101.662
Passivos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-
<u>Custo amortizado</u>					
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	-	-	-	741.848	94.628
Não circulante	-	-	-	1.728.681	1.208.301
Debêntures					
Circulante	-	-	-	59.341	217.948
Não circulante	-	-	-	4.829.761	2.961.318
Arrendamento					
Circulante	-	102	87	12.013	8.882
Não circulante	-	702	683	45.707	45.425
Fornecedores	-	633	2.103	84.219	155.303
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	303.819	159.700	379.478	485.967

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Consolidado

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

A Controlada CTEEP contratou operações de *SWAP* para proteção da exposição cambial e risco de oscilação da taxa de câmbio dos empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962. A operação com o efeito do *SWAP* apresenta taxa de 102,3% CDI. Essas operações foram liquidadas entre julho e agosto de 2020.

A CTEEP classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Controlada adotou o “*Hedge Accounting*”.

A subcontrolada Biguaçu celebrou em 2018, com o Citibank, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *notional* de USD 29.301. Essas operações têm como objetivo a proteção (*hedge*) de compromissos assumidos pela Biguaçu em moeda estrangeira.

No terceiro trimestre de 2020 a subcontrolada Biguaçu celebrou, com o Citibank, novos contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a entidade comprou dólar futuro com o *notional* de USD 7.097. Essas operações têm como objetivo a proteção (*hedge*) de compromissos assumidos pela Biguaçu em moeda estrangeira..

A subcontrolada IERiacho Grande celebrou em dezembro de 2020, com o banco BTG Pactual, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *notional* total de USD 32.723. As operações de *hedge* tiveram como objetivo a proteção de compromissos assumidos (CAPEX) pela controlada em moeda estrangeira.

Em novembro de 2021 a Controlada CTEEP realizou a compra futura de dólar na modalidade de *non deliverable forward - NDF - (hedge)*, com o objetivo de eliminar exposições em dólar em função de um compromisso em moeda estrangeira firmado junto a um fornecedor.

A Controlada CTEEP e suas controladas classificam os derivativos contratados como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Operação NDF

							Consolidado	
Empresa	Instrumento	Objetivo da Proteção	Natureza	Contra-parte	Contra-tação	Vencto. Último fluxo	2021	
							Notional USD	Valor Justo Ajuste
IERiacho Grande	<i>NonDeliverable Forward - NDF</i>	Dólar US\$	Compra	BTG Pactual	dez/20	jul/25	26.371	18.250
IEBiguaçu	<i>NonDeliverable Forward - NDF</i>	Dólar US\$	Compra	Citi	set/21	jul/22	2.870	200
CTEEP	<i>NonDeliverable Forward - NDF</i>	Dólar US\$	Compra	BTG Pactual	nov/21	ago/22	19.586	(1.931)

(b) Financiamentos• **Índice de endividamento**

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	Consolidado	
	2021	2020
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	741.848	94.628
Não Circulante	1.728.681	1.208.301
Arrendamento mercantil		
Circulante	12.013	8.882
Não circulante	45.707	45.425
Debêntures		
Circulante	59.341	217.948
Não circulante	4.829.761	2.961.318
Dívida total	7.417.351	4.536.502
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	1.394.329	2.527.186
Dívida líquida	6.023.022	2.009.316
Patrimônio líquido	14.823.114	14.134.850
Índice de endividamento líquido	40,6%	14,2%

A Controlada CTEEP e suas subcontroladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 14e 15). A Controlada CTEEP e suas subcontroladas atendem em 31 de dezembro de 2021 aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos, considerando os instrumentos financeiros aplicáveis e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Controlada CTEEP e suas subcontroladas podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Controlada CTEEP e suas controladas mantém contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a CTEEP e suas controladas mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Controlada CTEEP e de suas investidas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 23.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 14 e 16). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.
- (iv) **Risco de taxa de câmbio** – A Controlada CTEEP e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos subterrâneos e subaquáticos e respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na Companhia e nas controladas Biguaçu e Riacho Grande com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.
- (v) **Risco de captação** – A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este, que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Controlada CTEEP e subcontroladas poderiam então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia e suas controladas, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.
- (vi) **Risco de garantia** – Os principais riscos de garantia são:
 - Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Vivest (antiga Funcesp), entidade fechada de previdência complementar, por meio de sua representação nos órgãos de administração.
 - Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 14).

(vii) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Controlada CTEEP e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Controlada CTEEP é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Controlada CTEEP gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a CTEEP conseguir cumprir seu planejamento financeiro para os próximos exercícios. A controlada faz gestão de eventuais alterações no cronograma e processos judiciais que possam impactar os recebimentos.

	Consolidado						
						2021	2020
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	64.291	17.831	2.097	-	-	84.219	155.303
Empréstimos e financiamentos	20.727	668.956	52.165	1.521.203	207.478	2.470.529	1.302.929
Debêntures	-	15.501	43.840	1.589.034	3.240.727	4.889.102	3.179.266
Arrendamento	1.905	3.162	7.648	30.481	14.524	57.720	54.307
	86.923	705.450	105.750	3.140.718	3.462.729	7.507.570	4.691.805

(d) Análise de sensibilidade

A Controlada CTEEP realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da CTEEP não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico-financeiro de longo prazo da Controlada CTEEP. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base a cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) e taxa de câmbio (dólar futuro) em 31 de março de 2022, apurada em 30 de dezembro de 2020, conforme B3 que são informadas nos quadros de Risco de juros e variação cambial; e foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Operação	Risco	Saldo em 2021	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro – Consolidado				
			Cenário Base	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	103,0% CDI	1.089.623	44.169	50.063	55.867	38.181	32.097
Passivos financeiros							
5ª Emissão de Debêntures (ii)	IPCA + 5,04%	388.430	14.194	16.453	18.674	11.896	9.558
7ª Emissão de Debêntures (iii)	IPCA + 4,70%	757.118	27.318	32.396	36.769	23.425	18.821
8ª Emissão de Debêntures (iv)	IPCA + 3,50%	455.380	15.073	17.738	20.359	11.618	9.099
9ª Emissão de Debêntures – 1ª Série (v)	CDI + 2,83%	805.315	17.863	22.152	26.376	13.506	9.078

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9ª Emissão de Debêntures – 2ª Série(v)	IPCA + 5,30%	830.211	31.185	36.065	40.863	26.221	21.170
10ª Emissão de Debêntures (vi)	IPCA + 5,07%	721.085	26.677	30.913	35.078	22.368	17.983
11ª Emissão de Debêntures – 1ª Série (viii)	IPCA + 5,77%	660.873	27.905	32.144	36.314	23.590	19.200
11ª Emissão de Debêntures – 2ª Série (viii)	IPCA + 5,86%	270.692	28.068	32.309	36.480	23.754	19.363
8ª Notas Promissórias (vii) CCB	CDI + 1,25%	1.250.361	27.740	22.830	27.160	13.943	9.381
	CDI + 2,45%	661.872	14.677	18.201	21.671	11.097	7.459
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	338.956	6.899	7.711	8.948	5.298	4.048
BNDES Controladas	TJLP + 1,55% a.a. a 2,62% a.a.	58.660	1.158	1.366	1.445	869	670
Efeito líquido da variação			(37.501)	(43.714)	(49.859)	(29.568)	(23.867)

Referência para ativos e passivos financeiros

100% CDI a.a. (janeiro de 2022) (*)	9,15%	11,44%	13,73%	6,86%	4,58%
IPCA a.a. (dezembro de 2021)	10,06%	12,58%	15,09%	7,55%	5,03%
TJLP a.a. (janeiro de 2022)	6,08%	7,60%	9,12%	4,56%	3,04%

(*) fonte: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bmfbovespa

31. Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros da Controlada CTEEP está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Consolidado	
		Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/06/21 a 19/12/22	3.453.710	8.216
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/21 a 19/12/22	60.000	121
Transportes Nacionais (c)	19/12/21 a 19/12/22	362.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/21 a 30/04/22	85.000	4
Automóveis (e)	10/04/21 a 19/12/22	Valor de mercado	259
Garantia judicial (f)	16/03/17 a 15/12/26	802.836	5.603
			14.236

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia e da Controlada CTEEP.

(c) Transportes Nacionais - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Controlada CTEEP, transportados no território nacional.

(d) Acidentes Pessoais Coletivos - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.

(e) Automóveis - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

(f) Garantia Judicial – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

32. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a SEFAZ-SP e a Controlada CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Funcesp, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Funcesp, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015 transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC e após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até o julgamento do recurso.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada em 11 de julho de 2005 foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Funcesp voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Vivest (antiga Funcesp).

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Controlada CTEEP em conflito de competência perante o STF.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Controlada CTEEP no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até que seja proferida decisão no recurso da AAFC.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, A SEFAZ enviou ofício em 08 de agosto para a Controlada CTEEP informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Vivest (Fundação CESP) a partir de dezembro de 2017.

Em dezembro de 2017, a Controlada CTEEP recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento.

Em abril de 2020 o STJ não conheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra Relatora do STJ reconheceu a necessidade do STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

Em 26 de dezembro de 2020 foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator do STF na Ação Civil Pública confirmando a liminar, publicada em 08 de janeiro de 2021, contra a qual a Controlada CTEEP apresentou recurso, pendente de julgamento.

Em 13 de setembro de 2021 o STF proferiu na Ação Coletiva decisão monocrática desfavorável à Companhia, nos mesmos moldes da decisão proferida em 26 de dezembro de 2020 na Ação Civil Pública, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

(c) Ações individuais e plúrimas em trâmite na Justiça de Trabalho e na Justiça Estadual

A Controlada CTEEP também discute o tema em 835 ações judiciais individuais e plúrimas com valor total envolvido da ordem de R\$477.484 e caso seja condenada, segundo análise da própria Companhia e de seus consultores externos, eventuais valores pagos serão futuramente cobrados da Fazenda Pública do Estado de São Paulo e, adicionalmente, contabilizados em “contas a receber”.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Controlada CTEEP, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Por força dessa decisão, a CTEEP repassou à Vivest (antiga Funcesp) no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2021, o valor de R\$5.838.465 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$3.655.296 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$2.183.169 (nota 8 (a)), tem sido requerida pela CTEEP para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Controlada CTEEP e de responsabilidade da SEFAZ-SP, no montante de R\$300.833 (nota 8 (b)), perfazendo um total de R\$2.484.002.

Em dezembro de 2010, a Controlada CTEEP ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos decorrentes desse assunto. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013, a CTEEP interpôs recurso, contudo, foi mantida pelo tribunal em julgamento de dezembro de 2014.

A CTEEP apresentou recurso e em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da CTEEP e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a CTEEP e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a CTEEP apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo tribunal em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acertamento, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 04 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso também rejeitado pelo TJ/SP em 5 de junho de 2017.

Após Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP, a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise do STJ.

Em agosto de 2018, a Controlada CTEEP obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4.819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março de 2019, o STJ, em decisão liminar e monocrática suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à CTEEP, que voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento desde abril de 2019. A CTEEP continua com os esforços direcionados para manter a decisão de mérito favorável conquistada no Tribunal de Justiça/SP.

Posicionamento da Controlada CTEEP:

A Controlada CTEEP continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Controlada reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da CTEEP.

Tendo em vista os fatos ocorridos até 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Companhia reconheceu, em 2013, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber da SEFAZ-SP, principalmente em função da expectativa do prazo de realização, à época, e de ainda não terem sido contemplados como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

SP. Apesar dos desdobramentos ocorridos posteriormente ao reconhecimento da referida provisão, a Companhia ainda considera adequado o valor atualmente provisionado, não tendo havido, até o momento, qualquer evento relevante que pudesse suscitar uma eventual revisão desse montante.

A administração da Controlada CTEEP vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

33. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

Conforme requerido pelo CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a), demonstramos a seguir a conciliação da atividade de financiamento do fluxo de caixa:

						Consolidado
	2020	Fluxo de caixa	Alterações não Caixa		Destinação ou Prescrição	2021
			Adição ou transferência	Juros		
Empréstimos e financiamentos	1.302.929	646.323	373.537	147.740	-	2.470.529
Debêntures	3.179.266	1.169.720	-	540.116	-	4.889.102
Arrendamentos	54.307	(12.769)	15.443	739	-	57.720
Instrumentos financeiros derivativos	10.016	17.458	(9.024)	-	-	18.450
Juros Sobre o Capital Próprio / Dividendos	485.967	(3.444.733)	(113.229)	-	3.442.373	370.378
Total	5.032.485	(1.624.001)	266.727	688.595	3.442.373	7.806.179

34. Eventos subsequentes

(a) Juros sobre Capital Próprio a receber

Em 17 de dezembro de 2021, a Controlada CTEEP aprovou a distribuição de juros sobre capital próprio no valor total de R\$114.577, correspondentes a R\$0,173896 por ação de ambas as espécies. O pagamento ocorreu no dia 18 de janeiro de 2022.

(b) Juros sobre Capital Próprio a pagar

Em 30 de dezembro de 2021, a Companhia aprovou a distribuição de juros sobre capital próprio no valor de R\$37.244, correspondentes a R\$ 0,044305 por ação. O pagamento ocorreu em 15 de fevereiro de 2022.

(c) Retirada de Patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CTEEP

Em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração da CTEEP aprovou a retirada do Patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão ("PSAP/CTEEP"), atualmente administrado pela Vivest, que seguirá para providências e posterior submissão a PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

A Companhia segue acompanhando a evolução da referida retirada de patrocínio, não sendo possível, nesta data, a mensuração dos impactos nas demonstrações financeiras.

(d) Investimentos da Controlada CTEEP

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A controlada CTEEP integralizou capital nas subcontroladas IEMG (R\$18.400); Evrecy (R\$87.315); Itaúnas (R\$13.043); Tibagi (R\$13.020); Biguaçu (R\$16.498); Riacho Grande (R\$4.812) e nas controladas em conjunto Aimorés (R\$3.000) e Paraguaçu (R\$16.000)

DIRETORIA

MARCELA BRITTO CORREA FIGUEIRÓ
Diretora-Presidente

RENATA DE ARAÚJO WEBER
Diretora Financeira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CÉSAR AUGUSTO RAMÍREZ ROJAS
Presidente

CAROLINA BOTERO LONDOÑO
Conselheira

CONTADORA

IZABELLE FELICIO TOMAZ
CRC 1SP292155/O-5